



Município de Portão

**Cnpj:** 87344016000108**Telefone:** (51)35004200**Email:** portal24horas@tecnicosistemas.com.br**Endereço:** Rua 9 de Outubro, 229**Cidade:** PORTÃO**Cep:** 93180-000**Estado:** RS**Requerimento**

Processo: 2022/55

Assunto: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Data de Entrada: 05/01/2022

Dígito verificador: 936

Solicitante: 113958 - GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

CPF / CNPJ: 08.689.060/0001-75

Identidade:

Fone Residencial:

Fone Comercial: (51)30134530

Fax:

Fone Celular: (51)30134530

Email: gauss@gaussgeo.com.br

Endereço: JULIO DE CASTILHOS

Número: 596

Bairro: CENTRO HISTORICO

CEP: 90030-130

Cidade: PORTO ALEGRE

Estado : RS

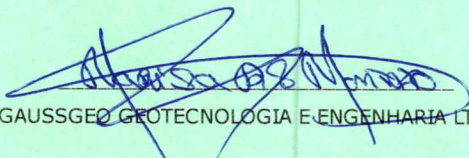
Setor Destino: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

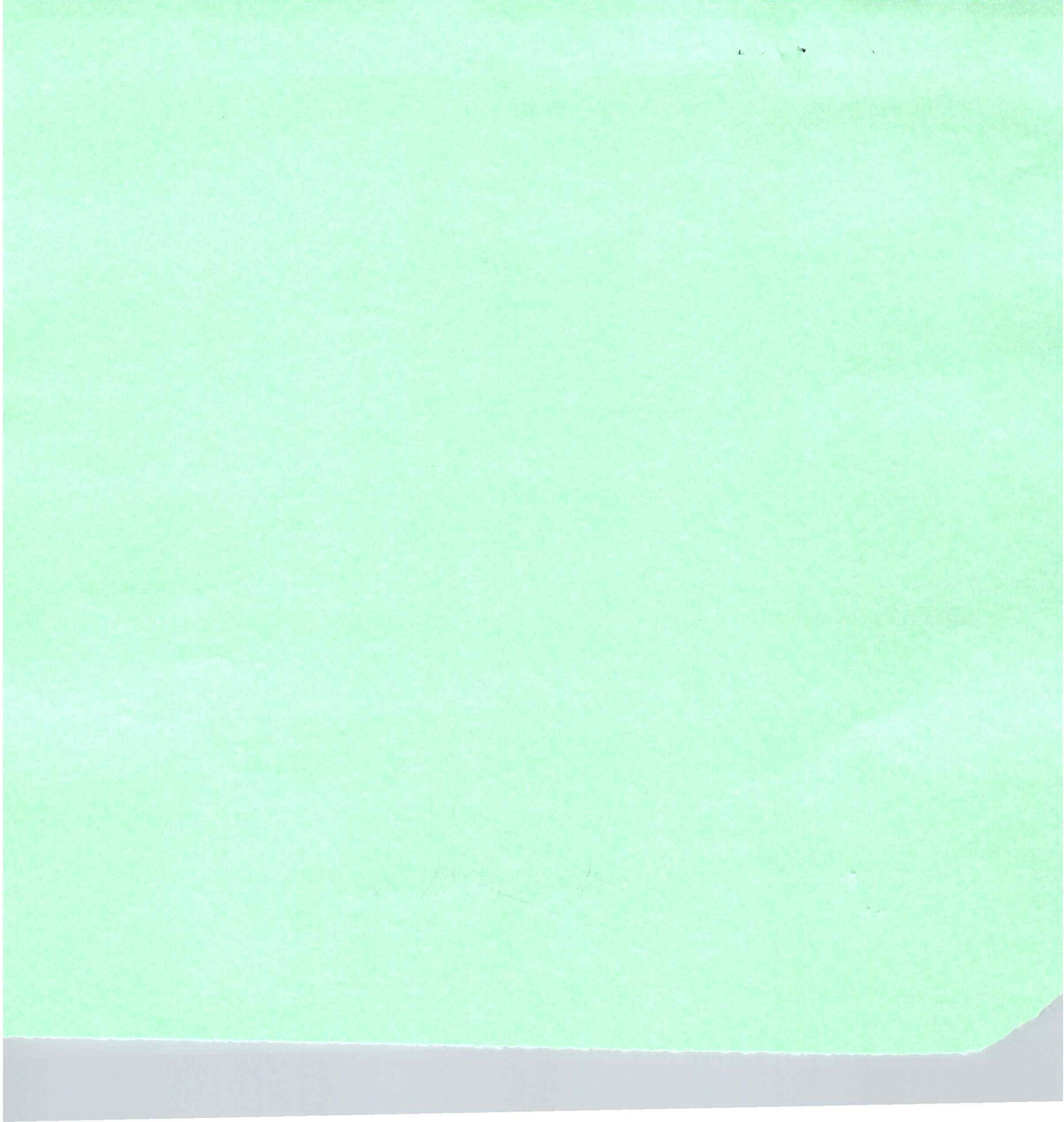
Descrição: Solicita abertura de cadastro de fornecedor.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão , 05 de janeiro de 2022

  
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.



Porto Alegre, 4 de Janeiro de 2022

A/C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS**

Setor de Compras

Ref: **Documentação cadastral**

<b>Razão Social ou Denominação Social:</b> GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA		
<b>Nome Fantasia:</b> GAUSS Geotecnologia LTDA		
<b>Endereço:</b> Av Julio de Castilhos 596 cj 611/1011/1012		<b>Bairro:</b> Centro Histórico
<b>Cidade:</b> Porto Alegre	<b>CEP:</b> 90030-130	<b>Estado:</b> RS
<b>Fone:</b> 051 30134530	<b>Fax:</b> 051 30134530	
<b>E-Mail:</b> gauss@gaussgeo.com.br		<b>Home-Page:</b> www.gaussgeo.com.br
<b>CNPJ:</b> 08.689.060/0001-75	<b>Insc. Estadual:</b> Isento	
<b>Data de Fundação:</b> 08/03/2007 (CNPJ atual), 21/11/2002 (fundação da empresa)		<b>Última Alteração Contratual:</b> 13/03-2018
<b>CNAE-Fiscal:</b> 7112-0/00	<b>Descrição da Principal Atividade:</b> Serviços de Engenharia	
<b>Nome(s) do(s) Contato(s) Comercial:</b>		
<b>Nome(s) do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa:</b> Carlos Aluísio Mesquita de Almeida		<b>CPF:</b> 976.736.090-53
<b>Banco:</b> 001 (Banco do Brasil)	<b>Código Agência:</b> 1899-6	<b>Conta Corrente:</b> 137696-9



**Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**  
Sócio-Gerente – Responsável técnico e legal  
CREA RS 122906-D / CPF 976.736.090-53

108.689.060/0001-75  
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 596 CONJ. 611  
CENTRO - CEP 90030-130  
PORTO ALEGRE - RS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PP

JUCISRS - SEDE

SEDE - JUCISRS

18/197.270-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205870118

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP  
(de Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

08 MAI 2018  
26 ABR 2018  
16 MAI 2018

Nº FCN/REMP



RS2201800055393

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		-	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

PORTO ALEGRE  
Local

Nome: CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

Telefone de Contato: (51) 3061-0666

Assinatura: Carlos A. de Almeida X

13 Março 2018  
Data

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  
18/5/18 - Ponto

SIM

PS

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO 24.04.18 Maydama  
Data Responsável

NÃO 09.05.18 Maydama  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

22.05.18  
Data  
PAULO I. M. PIMENTEL  
ID 3497216/02  
JUCISRS  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4755385 em 22/05/2018 da Empresa GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP, Nire 43205870118 e protocolo 181972701 - 26/04/2018. Autenticação: 1E267673A3E37245316FA26B7ACE1D68233CEF9. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/197.270-1 e o código de segurança mGu8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE**

**GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**

**NIRE 43205870118**

**CNPJ: 08.689.060/0001-75**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

**CARLOS ALUISTO MESQUITA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro cartógrafo, nascida em Porto Alegre/RS em 27 de fevereiro de 1980, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia sob n.º 122.906-D, portador da cédula de identidade n.º 1060211123 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 976.736.090-53, residente e domiciliado em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na rua dos Guaraminins, n.º 303 casa Bairro Igara, Canoas, CEP: 92.412-520.

**LIDSON BERTICELLI CANCELA**, brasileiro, casado, sob o regime de separação total de bens, Geógrafo, nascido em Porto Alegre/RS, em 26 de janeiro de 1978, portadora da cédula de identidade n.º 3055924298 – SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob n.º 931.981.400-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua. Lutz Cosme n.º 275 apto 108, Bairro: Passo d areia, CEP: 91.340-240;

Todos sócios da sociedade limitada, que gira sob a denominação social **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP** sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na, Av. Julio de Castilhos, n.º 596, salas 1011 e 1012,; Bairro: Centro, CEP: 90.030-130; inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43.205870118, em 08 de Março de 2007;

Resolvem de comum acordo alterar seu contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter sua sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Mauá, n.º 2049, salas 611, 1011 e 1012, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.030-080.

**II - DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da sociedade passa a ser:

Coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações, prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo da engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, voo por veículo aéreo não tripulado (VANT), voo por drones, planta genérica de valores, avaliação imobiliária urbana, consultoria para municípios, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topográfica, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, vendas de imagens de satélite, a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em consequência dessas alterações, resolvem os quotistas consolidar o Contrato Social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL” CONSOLIDADO DE**  
**GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**

**I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**







**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob a denominação de **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA-EPP**, sediada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Mauá, n.º 2049, Salas, 611, 1011 e 1012, Bairro: Centro Histórico, CEP: 90.030-080, inscrita no CNPJ sob n.º 08.689.060/0001-75, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob n.º 43205870118, em 08 de março de 2007;

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, no país ou fora dele.

## **II - OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade:

Coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações, prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo da engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, voo por veículo aéreo não tripulado (VANT), voo por drones, planta genérica de valores, avaliação imobiliária urbana, consultoria para municípios, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topográfica, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, vendas de imagens de satélite, a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica.

## **III - DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve o início de suas atividades em 23 de Fevereiro de 2007.

## **IV - DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	R\$
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	50%	75.000	75.000,00
LIDSON BERTICELLI CANCELA	50%	75.000	75.000,00
TOTAL	100%	150.000	150.000,00

**Parágrafo 1º:** Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

**Parágrafo 2º:** Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferir para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

**Parágrafo 3º:** A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

**Parágrafo 4º:** Uma vez constituída a sociedade, o sócio que venha a ser admitido não se exime das dívidas sociais anteriores à sua admissão.

## **V - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





**Parágrafo Único:** A sociedade reger-se-á supletivamente pelas normas da Lei das Sociedades Anônimas, no que não for regulado pelo Código Civil Brasileiro e pelas disposições do presente contrato social, conforme preceitua o artigo 1053, combinado com o artigo 997, do último diploma citado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas 11ª, letra "i" e 12ª, parágrafo 3º.

**Parágrafo 1º:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o Capital Social.

**Parágrafo 2º:** Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

#### **VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade será exercida única e exclusivamente pelo sócio **CARLOS ALUIZIO MESQUITA DE ALMEIDA**, o qual responderá ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente pela sociedade.

**Parágrafo 1º:** O administrador tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

**Parágrafo 2º:** O administrador receberá um "pro labore" mensal, fixado de comum acordo entre os mesmos, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

**Parágrafo 3º:** É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o resultado econômico.

#### **VII - ASSEMBLÉIAS e DAS REUNIÕES**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

**Parágrafo 1º -** O anúncio de convocação para reunião será anunciado por escrito ou carta registrada, com obtenção individual de ciência, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

**Parágrafo 2º -** Dispensam-se às formalidades da publicação de anúncio, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.072, da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo 3º -** A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo 4º -** Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, ata de reunião, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, sendo facultado a apresentação ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

**Parágrafo 5º -** A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

#### **VIII - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**





**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) a distribuição de resultados e dividendos em proporção diferenciada das quotas de participação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** As deliberações dos sócios serão tomadas:

**Parágrafo 1º:** Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras "e" e "f";

**Parágrafo 2º:** Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras "b", "c", "d" e "h";

**Parágrafo 3º:** Pela unanimidade dos votos, no caso previsto na letra "i";

**Parágrafo 4º:** Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

**Parágrafo 5º:** As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

#### **IX – RETIRADA, MORTE, ou EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

**Parágrafo 1º:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo 2º:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Parágrafo 3º:** No caso de retirada de sócios ou dissolução da sociedade, valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.





**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pode o sócio ser excluído, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave ou por incapacidade superveniente.

**Parágrafo Único:** Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **X- DO EXERCÍCIO SOCIAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA :** O exercício social coincidirá como o ano civil.

**Parágrafo Único:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, e feitas às necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino conforme a proporção das respectivas quotas dos sócios, podendo, no entanto, os lucros serem distribuídos de forma diferenciada, conforme previsto nas cláusulas: 11ª, letra "I" e 12ª, parágrafo 3º.

#### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

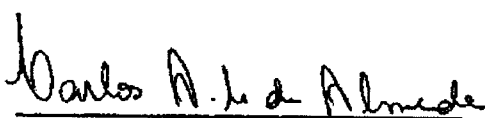
**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo I, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 código civil.

#### **XII - DO FORO DE ELEIÇÃO**

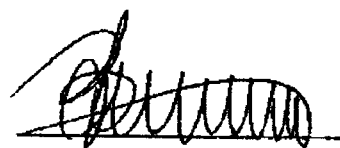
**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** Fica eleito o foro central da comarca de Porto Alegre/RS, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual forma e.

Porto Alegre, 13 de Março de 2018.



CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA



LIDSON BERTICELLI CANCELA







# GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ nº 08.689.060/0001-75  
NIRE 43205870118 EM 08/03/2007

## ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Porto Alegre, 14 de Abril de 2016, às 14:00 horas, na sede social da Sociedade, situada em Porto Alegre-RS, Av. Júlio de Castilhos, 596, salas 1011 e 1012, Bairro Centro, CEP 90030-130.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Carlos Aluisio Mesquita de Almeida e Lidson Berticelli Cancela.

**PRESENCIA:** presentes os sócios representando a totalidade do capital social.

**CONVOCAÇÃO:** face à presença da totalidade dos sócios, foi dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do § 2º do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**ORDEM DO DIA:** Distribuição de lucros desproporcional a participações dos sócios no capital social, previsto no contrato da sociedade.

**DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, unanimemente:

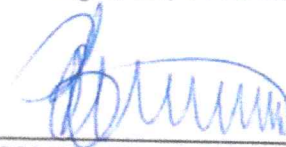
1. Lavrar a presente ata sob a forma sumária; e,
2. Aprovar a distribuição de lucros aos quotistas, de forma desproporcional a suas participações no capital social, no montante total de R\$ 315.000,00, referente ao exercício 2015, dos quais R\$ 165.000,00 ao sócio Carlos Aluisio Mesquita de Almeida, R\$ 150.000,00 ao sócio Lidson Berticelli Cancela.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, em quatro vias de igual teor e forma, que, após lidas e aprovadas, foram assinadas por todos os presentes.

Porto Alegre, RS, 14 de Abril de 2016.

MESA  
Conferida e Autenticada  
de acordo com o art. 1.072, III, da Lei nº 10.406/2002.  
05/03/2016  
Depto. de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

SÓCIOS  
CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA - Presidente  
LIDSON BERTICELLI CANCELA - Secretário

  
LIDSON BERTICELLI CANCELA -  
Secretário

  
LIDSON BERTICELLI CANCELA

08.689.060/0001-75

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 596 - SALAS 1011, 1012  
CENTRO - PORTO ALEGRE - RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2016 SOB Nº: 4271232

Protocolo: 16/117597-0, DE 18/04/2016

Empresa: 43 2 0587011 8  
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP

CI EVERTO I SIGNOR  
SECRETÁRIO-GERAL



SERVIÇO NOTARIAL MANICA - 5º TABELIONATO DE NOTAS  
 CÓPIA COLORENDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1571831975

NOME: CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1060211123 SJS/II RS

CPF: 976.736.090-53 DATA NASCIMENTO: 27/02/1980

FILIAÇÃO: DIOGENES ALMEIDA DE ALMEIDA  
 CLENI MESQUITA DE ALMEIDA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02798485995 VALIDADE: 04/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 26/03/2003

OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: CANOAS, RS DATA EMISSÃO: 05/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: *Helio Alberto Szustowski*  
 Helio Alberto Szustowski  
 01407033538  
 RS200864840

RIO GRANDE DO SUL

Conferida e Autenticada de acordo com original em  
*[Assinatura]*  
 Depto de Compras  
 Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROIBIDO PLASTIFICAR 1571831975

SERVIÇO NOTARIAL MANICA  
 5º TABELIONATO DE NOTAS  
 RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
 PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
 tabelionatomanica.com.br

263.529

= A U T E N T I C A Ç Ã O =  
 Autentico a presente copia que confere com o documento originario. Dou fé.++++  
 ++++++  
 ++++++  
 ++++++  
 ++++++  
 Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.  
 Emcl R\$ 5,00 (09:24:51, func: 329)  
 Selo(s): 0458 00.2000001.21792 = R\$1,40

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diener Sabino da Silva Escrivente Autorizada



SERVIÇO NOTARIAL MANICA - 5º TABELIONATO DE NOTAS  
CÓPIA COLORIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1383751820

NOME  
**LIDSON BERTICELLI CANCELA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
3055924298 SSP/PC RS

CPF  
931.981.400-72

DATA NASCIMENTO  
26/01/1978

FILIAÇÃO  
LOEDIR DOS ANJOS  
CANCELA  
EDI BERTICELLI CANCELA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
02191287518

VALIDADE  
17/02/2022

1ª HABILITAÇÃO  
04/07/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PORTO ALEGRE, RS

DATA EMISSÃO  
20/02/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

83612292518  
RS190953152

RIO GRANDE DO SUL

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
05/01/22  
Depto de Compras  
Prefeitura Municipal de

F 263.525

MANICA  
SERVIÇO NOTARIAL  
5º TABELIONATO DE NOTAS  
TABELÃO: SERGIU ATENÇÃO MANICA

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CENTRO HISTÓRICO  
PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 2121.5200  
tabelionatomanica.com.br

= A U T E N T I C A Ç Ã O =  
Autentico a presente copia que confere  
com o documento originario. Dou fe.++++  
+++++  
+++++  
+++++  
Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2020.  
Emcl R\$ 5,00 (09:24:41, func: 329)  
Selo(s): 0458.00.2000001.21788 = R\$1,40  
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

NE GENUINE  
ORIG ENI  
NE GENUINE  
ORIG ENI  
NE GENUINE  
ORIG ENI  
NE GENUINE  
ORIG ENI

Depto de Compras  
Escritório de Compras  
Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.689.060/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/03/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MAUA</b>	NÚMERO <b>2049</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 611 SALA 1011 SALA 1012</b>
------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>90.030-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO HISTORICO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	--	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>cadastro@escrita.com.br</b>	TELEFONE <b>(51) 3013-4530</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/03/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/11/2021 às 10:41:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**Sr. Contribuinte,**

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:  
Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



**PREFEITURA DE PORTO ALEGRE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN**

Número da Inscrição

**509.981.2.9**

CNPJ

**08.689.060/0001-75**

Data de Constituição

**08/03/2007**

Data de Inscrição

**13/03/2007**

Nome do Contribuinte

**GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**

Atividade Principal de Serviço

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (EXCETO CIVIL)**

Atividades Secundárias de Serviço

**ENSINO-INSTRUCAO-TREINAMENTO**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CIVIL)**

**SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**

**SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Tipo de Tributação

**Receita Bruta**

Forma de Tributação

**Receita Real**

Endereço

**Avenida Maua, 2049 - AP/SL 611**

Bairro

**Centro Historic**

Cep

**90030-080**

Cidade

**Porto Alegre**

Situação Cadastral

**Ativa**

Data da última alteração

**23/05/2018**

**ATENÇÃO:**

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.689.060/0001-75

**Razão Social:** GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** AV JULIO DE CASTILHOS 596 CONJ 611 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS /  
90030-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/12/2021 a 28/01/2022

**Certificação Número:** 2021123000572221258912

Informação obtida em 03/01/2022 13:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**  
**CNPJ: 08.689.060/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:29 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **5CF7.9CE2.B61E.2C4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0018343198

Identificação do titular da certidão:

Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AV JULIO DE CASTILHOS, 596, CONJ. 611  
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Certificamos que, aos 15 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/2/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028297188

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.







PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS, COM EFEITO DE NEGATIVA

Esta certidão é válida até: **02/02/2022**

**Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**

**CNPJ: 08.689.060/0001-75**

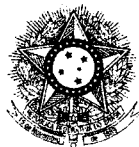
*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 29 de dezembro de 2021.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 03/01/2022 às 13:53:52, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 08.689.060/0001-75** e o código de autenticidade **ED08C75BB394**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.689.060/0001-75  
Certidão n°: 54469286/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 10:30:27  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.689.060/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO Nº 30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Atestamos que **Carlos Aluisio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976 736 090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931 981 400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, CNPJ 08 689 060/0001-75, CREA RS 148236, foi contratada pela Prefeitura Municipal de Veranópolis - RS, localizada na Rua Alfredo Chaves, 366, bairro Centro, CNPJ 98.671.597/0001-09, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1 Contrato

- nº 125/2013 - Contrato principal, de 04 de Abril de 2013.
- Termo Aditivo nº 01 - Aditivo de Prazo, de 02 de Janeiro de 2014.
- Termo Aditivo nº 02 - Aditivo de Quantitativo de itens e de prazo contratual, de 21 de Fevereiro de 2014.

2 Objeto do contrato: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, para realizar a implantação do banco de dados cadastral municipal, constituídos pelo cadastro imobiliário, a infraestrutura geodésica, a elaboração de mapeamento da área urbana municipal, a elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), a implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG), com a atualização e integração do Cadastro Técnico (Imobiliário) Municipal, a transferência de conhecimento mediante a capacitação de equipe de servidores municipais e monitoramento do sistema implantado, conforme abrangência definida no escopo.

a) Implantação do Sistema de Informações Geográficas (SIG) com a atualização e integração ao Cadastro Técnico (Imobiliário) Municipal;

b) Customização, implantação, migração de dados e monitoramento inicial de Sistema de Informações Geográficas (SIG) georreferenciadas integrado ao Cadastro Técnico Municipal;

c) Obtenção de imagens atualizadas, contendo:

1- recobrimento aéreo ou por sensor remoto;

2- apoio de campo (marcos geodésicos);

3- processamento das imagens digitais;

4- restituição/vetorização da planimetria;

5) Atualização do Cadastro Técnico Imobiliário (atualização de imóveis com divergências e novos cadastros);

6) Elaboração e atualização da Planta Genérica de Valores;

7) Transferência de conhecimentos mediante capacitação da equipe técnica especializada e treinamento de usuários na alimentação e operação do Sistema de Informações Geográficas georreferenciadas;

g) Monitoramento do sistema implantado.

3 Endereço do serviço técnico: Toda a área municipal, com o recadastramento imobiliário ocorrendo no perímetro urbano de Veranópolis

4 Empresa contratada: GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA, CNPJ 08 689 060/0001-75.

5 Contratante: Prefeitura Municipal de Veranópolis, CNPJ 98 671 597/0001-09

6 Proprietário: Prefeitura Municipal de Veranópolis, CNPJ 98.671.597/0001-09

7 ART: 6800550 e 6800563

8 Responsável Técnico:

- Engenheiro Cartógrafo **Carlos Aluisio Mesquita de Almeida**, CREA RS 122906-D, RNP 2203886471
- Geógrafo **Lidson Berticelli Cancela**, CREA RS 144601-D, RNP 2200756690

9 Atividades realizadas:

Contrato principal 125/2013

- Projeto e execução da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:
- Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 4 (quatro) vértices geodésicos

Registro de  
Nº 106619  
Atestado Técnico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

localizados na área urbana de Veranópolis, com as seguintes especificações

- *Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;*
- *Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com processamento da fase L1 da portadora;*
- *Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.*
- *Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.*
- **Projeto e execução, levantamento e desenho técnico do cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 12.000 (doze mil) unidades, com as seguintes atividades:**
- *Lotes e edificações: foram levantados em campo, com medições topográficas, de 12 000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Veranópolis.*
- *Preenchimento do boletim de informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;*
- *Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura para fins de lançamento de IPTU, incluindo todos os aumentos de áreas prediais, inclusões prediais e cadastros novos.*
- *Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE.*
- *Levantamento de temas cartográficos auxiliares, em toda a extensão do projeto, com os seguintes temas:*
- *Hidrografia*
- *Bairros (baseado em informações legais)*
- *Limite Municipal (baseado em informações do IBGE)*
- **Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV), para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 12.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades desenvolvidas:**
- *Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Veranópolis, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores.*
- *Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial.*
- *Estado da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais.*
- *Adequação da nova PGV a realidade do Município;*
- *Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos*
- *Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias.*
- *Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura.*
- *Reunião na Câmara de Vereadores de Veranópolis.*
- **Instalação, processamento de dados e implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, incluindo a integração com o cadastro técnico municipal (CTM), com as seguintes características e procedimentos:**
- *Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;*
- *Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões*

Registro de  
Nº 106620  
Atestado Técnico

Conferida e Atualizada  
de acordo com o Edital nº 001/2015  
de 12/03/2015

Depto. de Planejamento  
Prefeitura Municipal de Veranópolis







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC):

- Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
- Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico, gerando a Modelagem de Dados Geográfico, no padrão UML-Geoframe;
- Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
- Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps® e Google Maps API®;
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web para 12.000 unidades cadastrais;
- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma *desktop* de geoprocessamento, com as seguintes características
  - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
  - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e imagens fotogramétricas, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics;
  - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS;
  - Integração com a camada do OpenStreetMaps®;
  - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS®, Oracle Spatial®, JDBC;
  - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV;
  - Navegação: Zoom, PAN, localizador;
  - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados: medir distâncias, áreas, hiperlink;
  - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
  - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
  - Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas, aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
- Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS
  - Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros;
  - Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, generalizada, estilos gráficos, etc.
- Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Brilho, realce, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
- Construtor de mapas e ferramentas de impressão
- Gestor de script e ambiente de desenvolvimento;
- Gestor de plugins (add-ons e complementos);
- Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal, através de identificador do imóvel, exibindo as informações cadastrais básicas;
- Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL;
- Inserção do módulo de apoio a decisão ao ITBI Municipal onde é possível, em um ambiente WEB e utilizando ferramentas do banco de dados geográfico, processar informações do imóvel conforme a Planta Genérica de Valores, apoiado nas inferências estatísticas conforme NBR 14653-2, sugerindo valores de

Registro de  
Nº 106621  
Atestado Técnico

Conferida e autenticada  
de acordo com o original  
usando o padrão SIG/GIS  
Depto. Municipal de  
Prefeitura Municipal de Veranópolis





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

transações imobiliárias, e armazenando as informações calculadas para novos valores de m<sup>2</sup> de terreno e do imóvel, considerando a proximidade geográfica e características do lote e da edificação.

- **Ensino e formação de recursos humanos, que incluiu:**
- Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Veranópolis, de introdução ao geoprocessamento, de operação no software gvSIG, sendo este software, certificado pelo consórcio Opegeoespacial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto.
- **Consultoria técnica e suporte (monitoramento do sistema implantado), que incluiu:**
- Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG (plataforma *desktop*).

Termo Aditivo nº 02

- **Processamento de dados, com a carga no banco de dados do Sistema de Informação Geográfica, incluindo a integração com o cadastro técnico municipal (CTM), com as seguintes características e procedimentos:**
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web para 1.000 unidades cadastrais.
- **Processamento de dados, com a aquisição de imagem de satélite de alta resolução do sensor WorldView-2, do ano de 2012, totalizando 30 Km<sup>2</sup>, para estudos e análises cadastrais**
- **Processamento de dados, com a aquisição de imagem de satélite do sensor Pleiades, a programar, de Junho de 2014, totalizando 100 Km<sup>2</sup>.**
- **Processamento de dados, incluindo o processamento Digital da Imagem de Satélite Pleiades, incluindo o Georreferenciamento, Ortoretificação, elaboração de mosaico georreferenciado e carga no Banco de Dados Geográfico, totalizando 100 Km<sup>2</sup>.**
- **Levantamento e Desenho Técnico do Cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 1.000 (hum mil) unidades, com as seguintes atividades:**
- Lotes e edificações foram levantados em campo, com medições topográficas, de 1.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Veranópolis;
- Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
- Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura para fins de lançamento de IPTU, incluindo todos os aumentos de áreas prediais, inclusões prediais e cadastros novos.
- Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE.

10. **Período de participação nos serviços:** De 04 de Abril de 2013 até o dia 31 de Dezembro de 2014, considerando o Termo Aditivo de Prazo nº 01 e o Termo Aditivo de Prazo nº 02.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de novembro de 2020.



  
WALDEMAR DE CARLI  
Prefeito

Registro de  
Nº 106622  
Atestado Técnico





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**  
Registro: **RS144601** RNP: 2200756690  
Título Profissional: GEÓGRAFO

1 / 3 -----

Número de ART: **11019081** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 31/12/2014

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Rua: Rua ALFREDO CHAVES

Complemento:

Cidade: Veranópolis

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 215.786,03

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

Complemento:

Cidade: VERANÓPOLIS

Data de Início: 04/04/2013 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	1,00	Un
1- PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2- LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
3- DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	12.000,00	Un
4- CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5- ASSESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6- INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7- PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8- ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9- ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10- CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO CONTRATO 125/2013.

2 / 3 -----

Número de ART: **11019254** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020 Baixada em: 31/12/2014

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

Rua: Rua ALFREDO CHAVES

Complemento:

Cidade: Veranópolis

Contrato:

Valor do Contrato: R\$ 215.786,03

Ação Institucional:

**Observação:**

Endereço da obra/Serviço: ÁREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

Complemento:

Cidade: VERANÓPOLIS

Bairro:

UF: RS

Tipo de Contratante:

Bairro:

UF: RS

Coordenadas Geográficas:

Código:

Bairro:

UF: RS

CPF/CNPJ: 98671597000109

Nº: 366

CEP: 95300000

Vinculado à ART:

CEP: 95300000

MPOG:

CPF/CNPJ: 98671597000109

Nº: 0

Vinculado à ART:

CEP: 95300000

Nº: 0





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

**1851647**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Data de Início: 02/01/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- PROJETO E EXECUÇÃO	GEODÉSIA	1,00	Un
1- PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1,00	Un
2- LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	12.000,00	Un
3- DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	12.000,00	Un
4- CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	12.000,00	Un
5- ASSESSORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES	1,00	Un
6- INSTALAÇÕES	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un
7- PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	12.000,00	Un
8- ENSINO	CARTOGRAFIA	32,00	h
9- ENSINO	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h
10- CONSULTORIA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

3 / 3 -----

Número de ART: **11019204**

Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 12/11/2020

Baixada em: 31/12/2014

Forma de Registro:

Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS

CPF/CNPJ: 98671597000109

Rua: RUA ALFREDO CHAVES

Nº: 366

Complemento:

Bairro:

Cidade: Veranópolis

UF: RS

CEP: 95300000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 52.500,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AREA DO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: VERANÓPOLIS

UF: RS

CEP: 95300000

Data de Início: 03/04/2014 Conclusão efetiva: 31/12/2014

Finalidade: CADASTRAL

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

CPF/CNPJ: 98671597000109

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0- LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	1.000,00	Un
1- DESENHO TÉCNICO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	1.000,00	Un
2- PROCESSAMENTO DE DADOS	GEOPROCESSAMENTO	1.000,00	Un
3- PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - IMSAT	30,00	km²
4- PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE DADOS DE SENSORIAMENTO REMOTO - IMSAT	100,00	km²
5- EXECUÇÃO	EXEC. DE ADITIVO CONTRATUAL DE ITENS DO CONTRATO 125-2013		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2013.

Observações

- A ART 6800563 informada no Atestado foi substituída pela ART 11019081.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020035606

, está registrado com as CAT's número(s):

1851646 1851647

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 106619 a 106622 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1851646**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1851646

27 de Novembro de 2020 Hora: 17:12:9

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

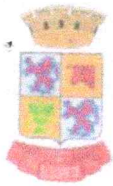
Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Atestado de capacitação de serviços realizados**

Atestamos, para todos os fins, que **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931.981.400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestaram, em nome da empresa, o serviço de recadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Alegrete - RS, localizada na Major João Cezimbra Jaques, 200, bairro Medianeira, CNPJ 87.896.874/0001-57, como autores do serviço, conforme contrato 157/2012, processo administrativo nº 249/2012, licitação nº 2444, Tomada de Preços nº 026/2012, com ART nº **6638113** e **6717873**, entre as datas de 22 de Novembro de 2012, até 15 de Dezembro de 2015, no qual foram executadas as seguintes atividades:

Registro de  
Nº 76991  
Atestado Técnico

- **Imagem de satélite, com a entrega dos seguintes itens:**
  - Fornecimento de imagem bruta de alta resolução, através de área definida pela municipalidade, totalizando 100 Km<sup>2</sup>, com 50 centímetros de pixel;
  - Coleta de 35 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 5 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
  - Ortorretificação de 100 Km<sup>2</sup>, utilizando modelo altimétrico pré existente, e os pontos de controle coletados em campo;
  - Georreferenciamento: uso de 35 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1 metro para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;
  - Mosaico controlado: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Alegrete/RS, contemplando a equalização de histograma, correções geométricas e radiométricas, e finalização do mosaico digital.
- **Elaboração da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:**
  - Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 40 vértices geodésicos, localizados na área urbana de Alegrete, com as seguintes

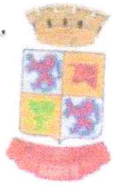
Conferida e Autenticada:  
de acordo com original em  
Dep<sup>o</sup> de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

• Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;

• Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com

"DOE ÓRGÃOS. DOE SANGUE: SALVE VIDAS".





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

*processamento da fase L1 da portadora;*

- *Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.*
- *Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.*

Registro de  
Nº 76992  
Atestado Técnico

• **Cadastro e recadastramento imobiliário, que inclui a espacialização cadastral das medidas e levantamento fotográfico de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) unidades, com as seguintes atividades**

- Lotes: foram desenhados com base original nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Alegrete/RS.
- Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
- Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais presentes na Prefeitura;
- Eixos de logradouros: foram digitalizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
- Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Alegrete/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
- Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Alegrete/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
- Zonas: desenhados através da classificação temática das quadras, que possuem como atributo a zona que pertencem/ou pertenciam;
- Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas a partir da interpretação de imagem de satélite;
- Camada de Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;

Confirmando e Autenticada  
de acordo com original  
Dept. de Cont. e Fin.  
Prefeitura Municipal de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

PRAÇA GETÚLIO VARGAS 409 - CENTRO FONES: 3961-1726





**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

- Camada de Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Fotografia de fachada e conferência cadastral: todas as economias de Alegrete/RS, totalizando 25.000 unidades cadastrais tiveram suas fachadas fotografadas e informações geométricas de medidas, validadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.
  - Classificação de tipologias construtivas: As unidades tiveram suas tipologias construtivas classificadas.
- 
- **Cadastro de 7.000 (sete mil) unidades novas e revisões em campo, com as seguintes atividades (ADITIVO II, conforme MEMORANDO 315/2013 da Secretaria do Planejamento, Coordenação e Controle e o PARECER/PGM/639/2013 da PGM de Alegrete, acrescendo 2.000 unidades das 5.000 contratadas)**
    - Lotes e edificações: foram levantados em campo, 7.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Alegrete;
    - Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
    - Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura, para posterior tributação.
- 
- **Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) por parte da Prefeitura Municipal de Alegrete, para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 30.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades (ADITIVO I, conforme MEMORANDO 203/2013 da Secretaria do Planejamento, Coordenação e Controle e o PARECER/PGM/374/2013 da PGM de Alegrete)**
    - Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Alegrete, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores;

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

05/05/22  
Vicente  
Dept. de Contábil.

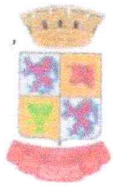
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

PRAÇA GETÚLIO VARGAS 409 - CENTRO FONES: 3961-1726  
ctm.alegrete@gmail.com

Registro de  
Nº 76993  
Atestado Técnico







**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

- Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial.
- Estudo da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais;
- Adequação a nova PGV à realidade do Município;
- Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos
- Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias;
- Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura;
- Reunião na Câmara de Vereadores de Alegrete.

Registro de  
Nº 76994  
Atestado Técnico

• **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, com as seguintes características e procedimentos:**

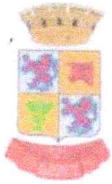
- Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
- Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
- Instalação e configuração do ambiente MapServer e Openlayers, para publicação de mapas;
- Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
- Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
- Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro.

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
*[Assinatura]*  
Prefeitura Municipal de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".

*[Assinatura]*





# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

técnico, no sistema web;

- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma desktop de geoprocessamento, com as seguintes características:
  - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
  - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e voos fotogramétricos, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics.
  - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS.
  - Integração com a camada do OpenStreetMaps©.
  - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS©, Oracle Spatial©, JDBC.
  - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV.
  - Navegação: Zoom, PAN, localizador.
  - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink.
  - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
  - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
  - Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
  - Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS.
  - Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros.
  - Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
  - Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: Brilho, realce, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.

• Construtor de mapas e ferramentas de impressão.

• Gestor de script e ambiente de desenvolvimento.

• Gestor de plugins (add-ons e complementos).

• Acesso de consulta ao **Plano Diretor Municipal**, onde é possível, em um ambiente WEB, processar automaticamente as informações do imóvel

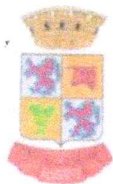
Registro de  
Nº 76995  
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

Depto. de Geoprocessamento  
Prefeitura Municipal de Alegrete

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".





# PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE FINANÇAS

conforme o zoneamento, gerando uma análise prévia de informação de viabilidade construtiva.

- Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal.
- Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
  - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Alegrete, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opegeoespacial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
  - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Alegrete, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
  - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG.

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Alegrete, a área urbana de Alegrete e arredores, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia e Engenharia LTDA.

Alegrete, 30 de Maio de 2017

Registro de  
Nº 76996  
Atestado Técnico

  
José Márcio Mombach Ramos  
Chefe Setor de Cadastro Técnico Municipal  
matricula 9888

José Márcio Mombach Ramos  
Chefe do Setor de Cadastro Técnico Imobiliário  
Portaria nº 6.914/2015  
Matricula: 9.888



"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS".





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**  
Registro: **RS122906** RNP: 2203886471  
Título Profissional: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

1 / 4 -----

Número de ART: **6717873** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 27/03/2013 Baixada em: 15/12/2015

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CPF/CNPJ: 87896874000157

Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES

Nº: 200

Complemento:

Bairro:

Cidade: ALEGRETE

UF: RS

CEP: 97543390

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 472.875,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA MUNICIPAL

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ALEGRETE

UF: RS

CEP: 97543390

Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

MPOG:

CPF/CNPJ: 87896874000157

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1- PROJETO E EXECUÇÃO

GEOPROCESSAMENTO

100,00

km²

2- PROJETO E EXECUÇÃO

GEODÉSIA

40,00

Ur

3- LEVANTAMENTO

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

30.000,00

Ur

4- PROJETO

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG

1,00

Ur

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **9114863** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015

Forma de Registro: Participação técnica: Equipe

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CPF/CNPJ: 87896874000157

Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES

Nº: 200

Complemento:

Bairro:

Cidade: ALEGRETE

UF: RS

CEP: 97543390

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: ALEGRETE

UF: RS

CEP: 97543390

Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

MPOG:

CPF/CNPJ: 87896874000157

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1- CONSULTORIA

PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULT. PARA PREFEITURA)

1,00

Ur

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:







3 / 4

Número de ART: **9115049** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015  
 Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
 Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157  
 Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
 Cidade: ALEGRETE  
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
 Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 Tipo de Contratante:  
 Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL Nº: 0  
 Complemento: Cidade: ALEGRETE Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
 Data de Início: 21/11/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: Código: MPOG:  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157  
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1-LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 2.000,00 Un.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4

Número de ART: **9115114** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015  
 Forma de Registro: Participação técnica: Equipe  
 Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157  
 Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
 Cidade: ALEGRETE  
 Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
 Valor do Contrato: R\$ 586.875,00 Tipo de Contratante:  
 Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA A ÁREA URBANA MUNICIPAL Nº: 0  
 Complemento: Cidade: ALEGRETE Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
 Data de Início: 20/01/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
 Finalidade: Código: MPOG:  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE CPF/CNPJ: 87896874000157  
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1- PROJETO E EXECUÇÃO GEOPROCESSAMENTO 100,00 km²  
 2- PROJETO E EXECUÇÃO GEODÉSIA 40,00 Un.  
 3- LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 30.000,00 Un.  
 4- PROJETO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG 1,00 Un.  
 5- CONSULTORIA PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULTORIA) 1,00 Un.  
 6- LEVANTAMENTO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO 2.000,00 Un.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017043695 , está registrado com as CAT's número(s) :

1633633 1633634

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76991 a 76996 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 3  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1633633**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico nº 1633633

6 de Junho de 2017 Hora: 10:01:57

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luis , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



**CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**  
Registro: **RS144601** RNP: 2200756690  
Título Profissional: **GEÓGRAFO**

1 / 4 -----

Número de ART: **6638113** Tipo de ART: Execução de Obra Registrada em: 27/03/2013 Baixada em: 15/12/2015  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57  
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
Cidade: ALEGRETE  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 472.875,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 0  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
Cidade: ALEGRETE  
Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código: MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO	100,00	km²
2- LEVANTAMENTO	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
3- LEVANTAMENTO	GEODÉSIA	35,00	Un
4- LEVANTAMENTO	REDE GEODÉSICA DE PRECISÃO	40,00	Un
5- PROCESSAMENTO DE DADOS	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
6- PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	30.000,00	Un
7- PROJETO E EXECUÇÃO	CARTOGRAFIA	100,00	km²
8- PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	0,00	Ind.
9- ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	8,00	h
10- ORIENTAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 4 -----

Número de ART: **9115370** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57  
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
Cidade: ALEGRETE  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 Tipo de Contratante:  
Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 200  
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 97543390  
Cidade: ALEGRETE  
Data de Início: 22/11/2012 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código: MPOG:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57





**1633634**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - CONSULTORIA	PLANTA GENÉRICA DE VALORES (CONSULT. PARA PREFEITURA)	1,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 4 -----

Número de ART: **9115368** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57  
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 54.000,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 200  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390

Data de Início: 21/11/2013 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - LEVANTAMENTO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	2.000,00	Un.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

4 / 4 -----

Número de ART: **9115338** Tipo de ART: Execução de Obra de Registrada em: 30/05/2017 Baixada em: 15/12/2015  
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57  
Rua: AVENIDA MAJOR JOÃO CEZIMBRA JAQUES Nº: 200  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 586.875,00 Tipo de Contratante:

Ação Institucional: Endereço da obra/Serviço: TODA ÁREA DO MUNICIPIO Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ALEGRETE UF: RS CEP: 97543390

Data de Início: 20/01/2014 Conclusão efetiva: 15/12/2015 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DO ALEGRETE CPF/CNPJ: 87.896.874/0001-57

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO	100,00	km²
2 - LEVANTAMENTO	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
3 - LEVANTAMENTO	GEODÉSIA	35,00	Un.
4 - LEVANTAMENTO	REDE GEODÉSICA DE PRECISÃO	40,00	Un.
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	SENSORIAMENTO REMOTO	100,00	km²
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	30.000,00	Un.
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	CARTOGRAFIA	100,00	km²
8 - PROJETO E EXECUÇÃO	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	0,00	Ind.
9 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG	8,00	h
10 - ORIENTAÇÃO TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	32,00	h

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017043695 , está registrado com as CAT's número(s):







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 3  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1633634**  
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1633633 1633634

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 76991 a 76996 o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1633634

6 de Junho de 2017 Hora: 10:21:27

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1882164**

Validade: **31/03/2022**

Razão Social: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

CNPJ: **08.689.060/0001-75**

N° de registro no Crea-RS: **148236**

Registrada desde: **25/04/2007**

Registrada para:

REGISTRADA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO RAMO DA ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, NAS ÁREAS DA CARTOGRAFIA, GEODÉSIA, GEOPROCESSAMENTO, FOTOGRAMETRIA, SENSORIAMENTO REMOTO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, TOPOGRAFIA, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (RESGUARDADAS AS ESPECIFICIDADES DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS).

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV MAUÁ, 2049 - SALAS 611, 1011 E 1012  
CENTRO HISTÓRICO  
Porto Alegre-RS  
90030-080**

Capital Social: R\$ **150.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

Título: **Engenheiro Cartógrafo**

Carteira Crea: **RS122906** Registrado desde **05/01/2003**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/04/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º**

**2) LIDSON BERTICELLI CANCELA**

Título: **Geógrafo**

Carteira Crea: **RS144601** Registrado desde **24/08/2006**

Responsável Técnico pela empresa desde **25/04/2007**

Atribuições Profissionais (legislação):

**DECRETO 85.138/80 ART. 3º**

**Certificamos** que GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 26/5/2021 e reimpressa em 26/5/2021

Fim da certidão nº 1882164 .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1858697**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

Título: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS122906**

RNP: **2203886471**

CPF: **976.736.090-53**

Registrado desde: **05/01/2003**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 6º**

Curso de Graduação:

**ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - Colou grau em: 05/01/2003**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

**1) GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. desde 25/04/2007**

**Certificamos** que o profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/1/2021 e reimpressa em 29/1/2021

Fim da certidão n° **1858697** .....







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1858696**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **LIDSON BERTICELLI CANCELA**

Título: **GEÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS144601**

RNP: **2200756690**

CPF: **931.981.400-72**

Registrado desde: **24/08/2006**

Atribuições Profissionais (legislação):  
**DECRETO 85.138/80 ART. 3°**

Curso de Graduação:

**GEOGRAFIA - Colou grau em: 16/08/2006**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS**

Curso de Pós-Graduação:

**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. desde 25/04/2007**

**Certificamos** que o profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**.....

está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/1/2021 e reimpressa em 29/1/2021

Fim da certidão n° **1858696** .....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1912476**

Validade: **31/03/2022**

Nome do Profissional: **FABIO KUROWSKI**

Título: **GEÓGRAFO**

Carteira Crea: **RS202205** RNP: **2212781687**

CPF: **012.156.700-10**

Registrado desde: **13/01/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):  
**DECRETO 85.138/80 ART. 3º**

Curso de Graduação:  
**GEOGRAFIA - Colou grau em: 26/01/2013**  
**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL**

Curso de Pós-Graduação:  
**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
**NADA CONSTA**

**Certificamos** que o profissional **FABIO KUROWSKI** está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.  
Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 25/11/2021 e reimpressa em 25/11/2021

Fim da certidão nº 1912476





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br  
Fones: 51 3687- 3500

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins, que **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, e **Lidson Berticelli Cancela**, Geógrafo, CPF 931.981.400-72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, ambos responsáveis técnicos da GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestaram, em nome da empresa, o serviço de Recadastramento Imobiliário, consultoria na elaboração da Planta Genérica de Valores, geração de Base Cartográfica, implantação de Sistema de Informação Geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Arroio do Sal - RS, localizada na Rua Arroio do Sal, 111, bairro Centro, CNPJ 91.103.093/0001-35, como autor do serviço, conforme contrato 13/2013, Tomada de Preços nº 06/2013, com ART nº **6889904** e **6889698**, entre as datas de 10 de Junho de 2013, até 10 de Dezembro de 2014, no qual foram executadas as seguintes atividades:

- **Imagem de satélite, com a entrega dos seguintes itens:**
  - Fornecimento de imagem bruta de alta resolução, através de área definida pela municipalidade, totalizando 115 Km<sup>2</sup>, com 50 centímetros de pixel, perfazendo a totalidade do Município de Arroio do Sal;
  - Coleta de 35 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 5 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
  - Ortorectificação de 115 Km<sup>2</sup>, utilizando modelo altimétrico pré existente, e os pontos de controle coletados em campo;
  - Georreferenciamento: uso de 35 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1 metro para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;
  - Mosaico controlado: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Arroio do Sal/RS, contemplando a equalização de histograma, correções geométricas e radiométricas, e finalização do mosaico digital.

- **Elaboração da Rede Geodésica Municipal, com a entrega dos seguintes itens:**

Conferida e Autenticada em de acordo com original em de 40 com as seguintes especificações:  
Materialização, instalação, ajustamento de rede e processamento de 40 vértices geodésicos, localizados na área urbana de Arroio do Sal, com as seguintes especificações:  
Ocupação mínima de 45 minutos com base menor que 5 Km, com processamento das duas fases da portadora;  
Ocupação mínima de 1:10 com base menor que 5 Km, com processamento da fase L1 da portadora;  
• Materialização em pares, com intervisibilidade entre os vértices.  
• Elaboração de Monografia de vértices geodésicos.

Registro de  
Nº 79694  
Atestado Técnico

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
Home Page: [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br) Email: [obras@arroiodosal.rs.gov.br](mailto:obras@arroiodosal.rs.gov.br)  
Fones: 51 3687-3500

• **Cadastro e recadastramento imobiliário, que inclui a espacialização cadastral das medidas e levantamento fotográfico de aproximadamente 22.000 (vinte e dois mil) unidades, com as seguintes atividades**

- Lotes: foram desenhados com base original nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Arroio do Sal/RS.
- Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
- Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais presentes na Prefeitura;
- Eixos de logradouros: foram digitalizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
- Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
- Camada de Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
- Camada de Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
- Fotografia de fachada e conferência cadastral: todas as economias de Arroio do Sal/RS, totalizando 22.000 unidades cadastrais tiveram suas fachadas fotografadas e informações geométricas de medidas, validadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.
- Classificação de tipologias construtivas: As unidades tiveram suas tipologias construtivas classificadas, utilizando parâmetros externos de construção do imóvel.

Registro de  
Nº 79695  
Atestado Técnico

Conferida e Autorizada  
de acordo com o projeto em

**Cadastramento em campo, incluindo unidades novas e unidades revisadas, de 22.000 (vinte e dois mil) unidades, com as seguintes atividades**

Lotes e edificações: foram levantados em campo, com medições

Depto. de Compras  
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br Email: obras@arroiodosal.rs.gov.br  
Fones: 51 3687- 3500

topográficas, de 22.000 unidades novas ou existentes que dependiam de significativas alterações, dentro do espaço urbano de Arroio do Sal;

- Preenchimento do boletim de Informação Cadastral correspondente às unidades cadastrais referidas, classificando-as conforme tipologias construtivas;
- Geração de uma planilha, em formato .CSV, correspondente ao modelo de carga de dados dentro do ambiente de informação cadastral presente na Prefeitura. Os dados foram carregados dentro do ambiente de sistema de informação cadastral da Prefeitura.
- Levantamento cadastral realizado utilizando referência geodésica e cartográfica, no sistema geodésico brasileiro oficial do IBGE.

Registro de  
Nº 79696  
Atestado Técnico

• **Consultoria e assessoria na elaboração da Planta Genérica de Valores (PGV) por parte da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, para toda a área urbana, constituindo aproximadamente 22.000 unidades imobiliárias, com as seguintes atividades**

- Auxílio na constituição da Comissão da Planta de Valores, composta por servidores municipais da Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, sendo os mesmos, os responsáveis pela confecção da Planta de Valores;
- Elaboração de pesquisa simplificada de mercado e tratamento dos dados coletados, utilizando como padrão, a metodologia de cálculo de valores por metro quadrado das faces de quadras para o territorial, e das tipologias construtivas para o predial.
- Estudo da legislação do Município, incluindo as disposições pertinentes da Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente desde a última alteração da PGV e todas as alterações subsequentes, inclusive os Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Ordens de Serviços, que regulamentaram os dispositivos legais;
- Adequação a nova PGV à realidade do Município;
- Fixação dos valores básicos de mercado e dos aplicados para fins de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para os terrenos sujeitos ao lançamento dos tributos
- Definição dos parâmetros fiscais, com base em percentual dos preços de mercado, do ITBI e das informações imobiliárias de conhecimento da Comissão da Planta de Valores, processando os dados e gerando simulações prévias;
- Simulação dos valores venais e do IPTU para o próximo exercício fiscal e confrontação dos mesmos com os preços atualmente praticados pela Prefeitura;
- Reunião na Câmara de Vereadores de Arroio do Sal.

• **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, com as seguintes características e procedimentos:**

- Instalação de servidor local e remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
- Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
- Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;

Conferida e Autenticada  
de acordo com original  
05/03/2011  
Basil  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Arroio do Sal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
Home Page: [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br) Email: [obras@arroiodosal.rs.gov.br](mailto:obras@arroiodosal.rs.gov.br)  
Fones: 51 3687-3500

- Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico, gerando a Modelagem de Dados Geográfico, no padrão UML-Geoframe;
- Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
- Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
- Integração entre os sistemas de gestão vigentes na Prefeitura, e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web. Ambas as bases de dados estão no ambiente PostgreSQL;
- Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, função de download do mapa em formato DXF, e construtor de mapas temáticos;
- Implantação da plataforma desktop de geoprocessamento, com as seguintes características:
  - Acesso aos principais formatos vetoriais disponíveis, como: SHP, KML, GML, DXF, DGN;
  - Acesso aos principais formatos raster de imagens de satélite e voos fotogramétricos, tais como: GeoTIFF, JPEG2000, ECW, ENVI, PCI Geomatics.
  - Acesso aos serviços remotos de publicação de mapas: WMS, WFS, WFS-T, WCS.
  - Integração com a camada do OpenStreetMaps©.
  - Acesso a banco de dados geográfico: PostGIS©, Oracle Spatial©, JDBC.
  - Carga de tabelas de banco de dados e planilhas em formato CSV.
  - Navegação: Zoom, PAN, localizador.
  - Consultas: Informação de geometrias e banco de dados, medir distâncias, áreas, hiperlink.
  - Seleção: Por ponto, retângulo, polígono, camada, atributo, buffer, etc.
  - Busca: Por atributos, coordenadas, etc.
  - Análises básicas e avançadas de geoprocessamento: Buffer e outras operações básicas, análises avançadas aplicadas a hidrologia, interpolação de dados, cálculos de volumes e perfis, relevos sombreados, reprojeção de dados cartográficos, etc.
  - Edição de dados vetoriais com conceitos, comandos e ferramentas similares ao ambiente CAD e usando os padrões SIG/GIS.
  - Edição de tabelas: Modificar estrutura de tabelas, cálculo de campos, editor de registros.
  - Simbologia vetorial diversas, aplicadas aos pontos, linhas e polígonos, tais como: Simbologia graduada, categorizada, estilos, gráficos, etc.
  - Simbologia raster, aplicadas às imagens de satélite, tais como: realce, transparência por pixel, opacidade, máscara, etc.
  - Construtor de mapas e ferramentas de impressão.

Registro de  
Nº 79697  
Atestado Técnico

Conferida e Autenticada  
de acordo com original  
05/05/2011  
Prefeitura Municipal de Arroio do Sul





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Alegrete, nº 111 - CEP: 95585-000  
Home Page: [www.arroiodosal.rs.gov.br](http://www.arroiodosal.rs.gov.br) Email: [obras@arroiodosal.rs.gov.br](mailto:obras@arroiodosal.rs.gov.br)  
Fones: 51 3687-3500

- Gestor de script e ambiente de desenvolvimento.
  - Gestor de plugins (add-ons e complementos).
  - Inserção do zoneamento correspondente ao **Plano Diretor Municipal**, onde é possível, em um ambiente WEB e utilizando ferramentas do banco de dados geográfico, processar informações do imóvel conforme o zoneamento implantado pela Prefeitura, permitindo assim apoio na consulta de viabilidade construtiva definitiva.
  - Módulo de consulta a dados cadastrais, integrado com o sistema de geoprocessamento e de gestão cadastral municipal, através de identificador do imóvel, exibindo as informações cadastrais básicas.
  - Implantação do banco de dados multitemporal, onde todas as informações são editáveis e as modificações, armazenadas através de série histórica, dentro de tabela geométrica auxiliar no banco de dados PostgreSQL.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
    - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Arroio do Sal, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengespacial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
  - **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
    - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG.

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Arroio do Sal, a área urbana de Arroio do Sal e arredores, tendo como base operacional, a Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA.

Registro de  
Nº 79698  
Atestado Técnico

Arroio do Sal, 05 de fevereiro de 2018.

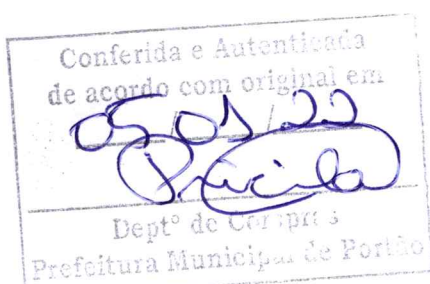
**EVANDRO PICCOLO FERNANDES**

Engenheiro Civil - CREA 74548

Evandro Piccolo Fernandes

Eng. Civil - CREARS 74 548

Pref. Munic. de Arroio do Sal







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1

**1673321**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**  
Registro **RS122906** RNP 210700000000000000  
Título Profissional: ENGENHEIRO DEPARTAMENTO

Número de ART: **6889904** Tipo de ART: **Emprego de Técnico** Registrada em: **01/09/2010** Baixada em: **01/09/2010**  
Forma de Registro: **Participação técnica**  
Empresa Contratada: **GAZURBO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**  
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CPF/CNPJ: **21.020.930/0001-95**  
Rua: **ROSA ALBERTINI** Nº: **100**  
Complemento:   
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **AGRICULTURA** UF: **RS** CEP: **91500-000**  
Contrato:  Celebrado em:  Vinculado a ART:   
Valor do Contrato: **RS 497.420,00** Tipo de Contratante:   
Ação Institucional:   
Endereço da obra/Serviço: **CIDADE AGRICULTURA** Nº:   
Complemento:   
Bairro:   
Cidade: **AGRICULTURA** UF: **RS** CEP:   
Data de Início: **01/09/2010** Conclusão efetiva: **01/09/2010** Coordenadas Geográficas:   
Finalidade:  Código:  MPOG:   
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** CPF/CNPJ: **21.020.930/0001-95**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	01	01

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número **210700000000000000** está registrado com as CAT's número(s) **1673321**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança, o atestado contendo **01** folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1673321**

de **01/09/2010** de **10:00** Hora **10:00**

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul  
Rua São Luis, 77. CEP. 90620-170  
Tel (51) 3320-2100. E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1673321**

ATIVIDADE CONCLUÍDA



**CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA**  
Registro: **RS144601** RNP: 1100016004  
Título Profissional: **SEMPRART**

Numero de ART: <b>9510121</b>	Tipo de ART: <b>Técnicas de Projeto</b>	Registrada em: <b>11/07/2010</b>	Baixada em: <b>11/07/2010</b>
Forma de Registro: <b>Participação técnica</b>			
Empresa Contratada: <b>GAUSMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA</b>			
Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AERÓPOLIS/RS</b>	CPF/CNPJ: <b>03.052.032/0001-07</b>		
Rua: <b>RUA ALBERTO</b>	Bairro: <b>BOA VISTA</b>	UF: <b>RS</b>	Cidade: <b>AERÓPOLIS</b>
Complemento: <b></b>	CEP: <b>95445-000</b>		
Cidade: <b>AERÓPOLIS/RS</b>			
Contrato: <b></b>	Celebrado em: <b></b>		
Valor do Contrato: <b>R\$ 477.500,00</b>	Tipo de Contratante: <b></b>		Vinculado a ART: <b></b>
Ação Institucional: <b></b>			
Endereço da obra/Serviço: <b>AV. BRAGA AFONSO, 1133</b>	Barro: <b></b>		Nº: <b></b>
Complemento: <b></b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>95445-000</b>	
Cidade: <b>AERÓPOLIS/RS</b>			
Data de Início: <b>11/07/2010</b>	Conclusão efetiva: <b>11/07/2010</b>	Coordenadas Geográficas: <b></b>	
Finalidade: <b></b>	Codigo: <b></b>		MPOG: <b></b>
Proprietário: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE AERÓPOLIS/RS</b>	CPF/CNPJ: <b>03.052.032/0001-07</b>		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. PROJETOS DE EXERCÍCIO	ART PROBLEMA	1	1
2. PROJETOS DE	ART PROJETO	1	1
3. PROJETOS DE APROVAÇÃO DE	ART PROJETO DE APROVAÇÃO DE	1	1
4. PROJETOS DE LICENCIAMENTO	ART PROJETO DE LICENCIAMENTO	1	1
5. PROJETOS DE EXECUÇÃO	ART PROJETO DE EXECUÇÃO	1	1
6. PROJETOS DE MANUTENÇÃO	ART PROJETO DE MANUTENÇÃO	1	1
7. PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO	ART PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	1	1
8. PROJETOS DE REFORMA	ART PROJETO DE REFORMA	1	1
9. PROJETOS DE RECONSTRUÇÃO	ART PROJETO DE RECONSTRUÇÃO	1	1

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Observações  
Informações Complementares  
O atestado protocolizado no CREA-RS sob numero: 2017000208, esta registrado com as CAT's numero(s) 1673319

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança, o atestado contendo 01 folha(s) expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1673319  
12 de novembro de 2010 Hora 10:45:19

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.**

A CAT a qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

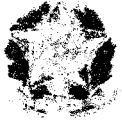
A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua . São Luis . 77 CEP 90620-170  
Tel. (51) 3320-2100. E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1673319**

ATIVIDADE CONCLUÍDA







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

### Atestado de capacitação de serviços realizados

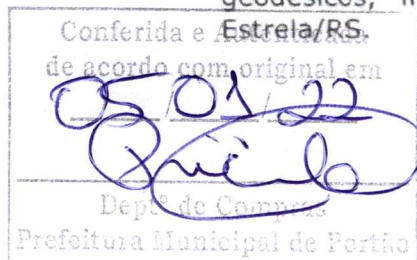
Atestamos, para todos os fins, que Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236, prestou o serviço de recadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Estrela – RS, localizada na Júlio de Castilhos, 380, CNPJ 87.246.120/0001-51, como autor do serviço, conforme contrato 287-10, e ART nº **5569241**, e ART complementar de prazo nº **6435476**, entre as datas de 26 de Julho de 2010, até 01 de Agosto de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

• **Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:**

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Estrela, totalizando 200 Km<sup>2</sup>, com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 40 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortoretificação de 200 Km<sup>2</sup>, utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 40 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:5000 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Estrela/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

• **Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:**

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 10 marcos geodésicos para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;
- Expansão da rede geodésica: implantação de 40 novos pares de marcos geodésicos, intervisíveis e distribuídos pela área rural e urbana de



Registro de  
Nº 47765  
Atestado Técnico







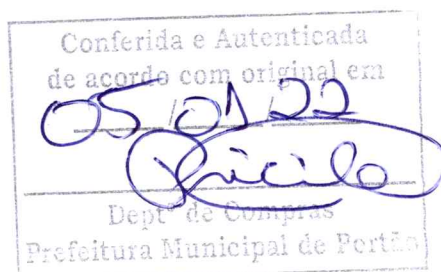
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário, que incluiu a digitalização de aproximadamente 10000 (dez mil) unidades, com as seguintes atividades**
  - Lotes: foram desenhados com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Estrela/RS.
  - Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
  - Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais e cartoriais;
  - Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
  - Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Zonas: desenhados através da classificação temática das quadras, que possuíam como atributo a zona que pertenciam;
  - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
  - Pontos de rede geodésica: foram especializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Pontos de apoio suplementar: foram especializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- Fotografia de todas as economias: todas as economias de Estrela/RS tiveram suas fachadas fotografadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.



Registro de  
Nº 47766  
Atestado Técnico





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

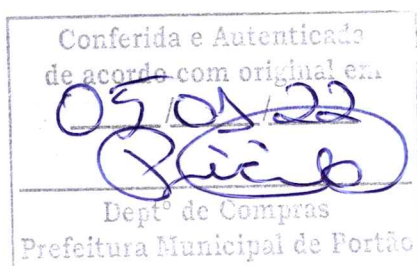
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que inclui**
  - Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
  - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
  - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
  - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
  - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
  - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
  - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
  - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
- **Formação de recursos humanos, que inclui**
  - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Estrela, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
  - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;
  - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Estrela, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
  - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;
  - Elaboração de minuta de lei, para o uso da Rede Geodésica e do Sistema de Informação Geográfica dentro do Município de Estrela;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Estrela, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Estrela, 24 de Julho de 2012.



  
Martina Richter  
Eng. CIV - CREA/RS 127044 D

Registro de  
Nº 47767  
Atestado Técnico





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA  
Registro: RS122906 RNP: 2203886471  
Título Profissional: ENGENHEIRO CARTÓGRAFO.

1 / 2 -----

Número de ART: **6465774** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/08/2012 Baixada em: 01/08/2012

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

CPF/CNPJ: 87246120000151

Rua: JULIO DE CASTILHOS

Nº: 380

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 95880970

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 185.768,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: MUNICÍPIO DE ESTRELA

Nº: 0

Complemento: ÁREA URBANA E MUNICIPAL

Bairro:

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 26/07/2010 Conclusão efetiva: 01/08/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

GEODÉSIA

40,00

Un

2 - PROJETO

CARTOGRAFIA

200,00

km2

3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO

15.000,00

Un

4 - CONSULTORIA

GEODÉSIA

1,00

Un

5 - PROCESSAMENTO DE DADOS

CARTOGRAFIA

15.000,00

Un

6 - PROJETO

GEOPROCESSAMENTO \*

200,00

km2

7 - PROJETO E EXECUÇÃO

TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO

200,00

km2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6465846** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 08/08/2012 Baixada em: 01/08/2012

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

CPF/CNPJ: 87246120000151

Rua: JULIO DE CASTILHOS

Nº: 380

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 95880970

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 185.768,00

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: MUNICÍPIO DE ESTRELA

Nº: 380

Complemento: ÁREA URBANA E MUNICIPAL

Bairro:

Cidade: ESTRELA

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 25/05/2012 Conclusão efetiva: 01/08/2012

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

1 - PROJETO E EXECUÇÃO

GEODÉSIA

40,00

Un

2 - PROJETO

CARTOGRAFIA

200,00

km2





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1333316**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	10.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	10.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2
7 - OBSERVAÇÕES	ART DE SUBSTITUIÇÃO DE ART DE COMPLEMENTO DE PRAZO 6435476	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

ART 6465774 SUBSTITUI ART 5569241.  
ART 6465846 SUBSTITUI ART 6435476.

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012041337 , está registrado com as CAT's número(s):

1333316

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47765 a 47767 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333316 / 2012

15 de Agosto de 2012 Hora: 10: 7: 55

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua São Luís, 77, CEP: 90620-170

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)



**CREA-RS**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

### Atestado de capacitação de serviços realizados

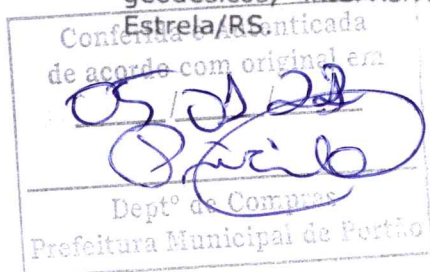
Atestamos, para todos os fins, que Lidson Berticelli Cancela, Geógrafo, CPF 931.981.400.72, CREA RS 144601-D, RG 3055924298, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236-D, prestou o serviço de recadastramento imobiliário, geração de base cartográfica, implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Estrela – RS, localizada na Júlio de Castilhos, 380, CNPJ 87.246.120/0001-51, conforme contrato 287-10, e ART nº **5572893** e **6435480**, como membro da equipe do serviço, vinculada a ART nº **5569241** e ART complementar de prazo nº **6435476**, original do profissional Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CREA-RS 122906-D, entre as datas de 26 de Julho de 2010, até 01 de Agosto de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

• **Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:**

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Estrela, totalizando 200 Km<sup>2</sup>, com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 40 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortorectificação de 200 Km<sup>2</sup>, utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 40 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:5000 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Estrela/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

• **Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:**

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 10 marcos geodésicos para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;
- Expansão da rede geodésica: implantação de 40 novos pares de marcos geodésicos, intervisíveis e distribuídos pela área rural e urbana de







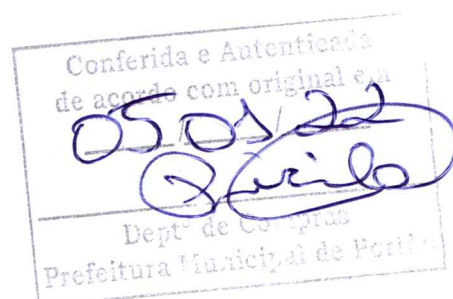
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário, que incluiu a digitalização de aproximadamente 10000 (dez mil) unidades, com as seguintes atividades:**
  - Lotes: foram desenhados com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a posterior integração com o banco de dados tabular da Prefeitura de Estrela/RS.
  - Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.
  - Quadras: geradas a partir do alinhamento predial, foram aferidas e codificadas de acordo com a informação cadastral existente, sendo fiel a informações legais e cartoriais;
  - Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
  - Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Estrela/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Zonas: desenhados através da classificação temática das quadras, que possuíam como atributo a zona que pertenciam;
  - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
  - Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- Fotografia de todas as economias: todas as economias de Estrela/RS tiveram suas fachadas fotografadas por equipe de campo. O arquivo de foto é carregado no banco de dados instalado no servidor de geoprocessamento através de um índice contendo o nome único da foto e o código de distrito, zona, quadra e lote de cada economia. As fotos podem ser removidas, alteradas e/ou substituídas usando o sistema Web de geoprocessamento.







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA

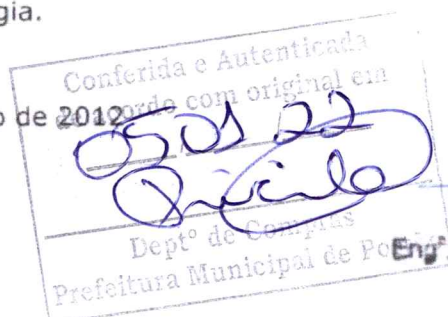
Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3712-1222 ou FAX (51) 3712-1212

- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que incluiu**
  - Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
  - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC);
  - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
  - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
  - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
  - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps© e Google Maps API©;
  - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
  - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
- **Formação de recursos humanos, que incluiu**
  - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Estrela, de introdução ao geoprocessamento, de operação no *software* gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
  - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;
  - Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Estrela, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
  - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;
  - Elaboração de minuta de lei, para o uso da Rede Geodésica e do Sistema de Informação Geográfica dentro do Município de Estrela;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Estrela, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Estrela, 24 de Julho de 2012



Martina Richter  
Eng. Civil - CREA/RS 127044 D

Registro de  
Nº 47764  
Atestado Técnico





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LIDSON BERTICELLI CANCELA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional LIDSON BERTICELLI CANCELA  
Registro: RS144601 RNP: 2200756690  
Título Profissional: GEÓGRAFO.

1 / 2 -----

Número de ART: **6472375** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 13/08/2012 Baixada em: 01/08/2012  
Forma de Registro: Participação técnica Equipe  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151  
Rua: JÚLIO DE CASTILHOS Nº 380  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 185.768,00 Tipo de Contratante  
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: MUNICIPIO DE ESTRELA ÁREA URBANA E MUNICIPAL Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

Data de Início: 26/07/2010 Conclusão efetiva: 01/08/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA MPOG:  
CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - EXECUÇÃO	GEODÉSIA	40,00	Un
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	15.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO *	200,00	km2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 -----

Número de ART: **6472425** Tipo de ART: Execução da Obra Registrada em: 13/08/2012 Baixada em: 01/08/2012  
Forma de Registro: Participação técnica Equipe  
Empresa Contratada: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA CPF/CNPJ: 87246120000151  
Rua: JÚLIO DE CASTILHOS Nº 380  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970  
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:  
Valor do Contrato: R\$ 185.768,00 Tipo de Contratante  
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: MUNICIPIO DE ESTRELA AREA URBANA E MUNICIPAL Nº: 0  
Complemento: Bairro:  
Cidade: ESTRELA UF: RS CEP: 95880970

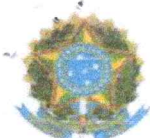
Data de Início: 25/05/2012 Conclusão efetiva: 01/08/2012 Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA MPOG:  
CPF/CNPJ: 87246120000151

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - CONTRÔLE DE QUALIDADE	GEODÉSIA	40,00	Un
2 - PROJETO	CARTOGRAFIA	200,00	km2







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1333309**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	Un
4 - CONSULTORIA	GEODÉSIA	1,00	Un
5 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CARTOGRAFIA	15.000,00	Un
6 - PROJETO E EXECUÇÃO	GEOPROCESSAMENTO *	200,00	km2
7 - PROJETO E EXECUÇÃO	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO	200,00	km2
8 - OBSERVAÇÕES	ART DE SUBSTITUIÇÃO CONFORME 6435480	0,00	Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

**Observações**

ART 6472375 SUBSTITUI ART 5572893.  
ART 6472425 SUBSTITUI ART 6435480.

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2012041333 , está registrado com as CAT's número(s):  
1333309

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 47762 a 47764 o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333309 / 2012  
15 de Agosto de 2012 Hora: 9:59:30

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de  
Nº 46073  
Atestado Técnico

### Atestado de capacitação de serviços realizados

Atestamos, para todos os fins, que Carlos Aluísio Mesquita de Almeida, Engenheiro Cartógrafo, CPF 976.736.090-53, CREA RS 122906-D, RG 1060211123, sócio gerente da GAUSS Geotecnologia LTDA, CNPJ 08.689.060/0001-75, CREA RS 148236-D, prestou o serviço de geodésia, cartografia, processamento de dados de cadastro técnico multifinalitário, e implantação de sistema de informação geográfica e serviços relacionados, para a Prefeitura Municipal de Montenegro - RS, localizada na Rua João Pessoa, 1363, CNPJ 90.895.905/0001-60, como autor do serviço, conforme Edital TP 30/2011, e ART nº **6155377**, e ART complementar de prazo nº **6639200**, entre as datas de 28 de Novembro de 2011, até 21 de Dezembro de 2012, no qual foram executadas as seguintes atividades:

• **Processamento de Imagem de satélite, que incluiu:**

- Fornecimento de par estereoscópico de imagem bruta de alta resolução, para todo o Município de Montenegro, totalizando 150 Km<sup>2</sup>, com 50 centímetros de pixel;
- Coleta de 37 pontos de controle geodésicos, com precisão absoluta melhor que 10 centímetros, referidos ao Sistema Geodésico Brasileiro;
- Geração de Modelo Digital de Elevação (MDE) a partir do par estereoscópico, com processamento de pares estereoscópicos de imagens de satélite e uso de pontos de controle levantados em campo para calibração de cota altimétrica;
- Ortoretificação de 150 Km<sup>2</sup>, utilizando modelo altimétrico gerado, e os pontos de controle coletados em campo;
- Georreferenciamento: uso de 37 pontos coletados em campo com sistema GNSS, utilizando a fase da portadora, alcançando precisão posicional média de 1,62m para a imagem de satélite, atendendo a escala cartográfica 1:2500 PEC classe A;
- Mosaico: união de imagens de diferentes datas para composição de um arquivo único e contínuo de toda área municipal de Montenegro/RS;
- Reprocessamento do Modelo Digital de Elevação (MDE) para a posterior geração do Modelo Digital de Terreno (MDT), com a supressão da influência de vegetação de porte, construções e ruídos nativos do sensor nos valores de cota;
- Geração de curvas de nível, com equidistância de 2 em 2 metros, a partir do MDT, atingindo o padrão PEC classe A.

• **Adensamento da Rede Geodésica, que incluiu:**

- Aferição da rede geodésica existente: reocupação de 23 marcos geodésicos da rede antiga, para comparação entre os valores originais e valores levantados;
- Complementação da rede geodésica existente: implantação de 27 novos pontos para criação de par intervisíveis para marcos isolados ou substituição de marcos destruídos;

• **Processamento do cadastro e recadastramento imobiliário e base cartográfica digital, que incluiu a inserção de 16000 unidades no sistema de geoprocessamento, que incluiu**

Lotes: foram adaptados para o Sistema de Informação Geográfica, com base nas medidas fornecidas pelos Boletins de Cadastro Imobiliário (BCI), sendo posteriormente posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada. O preenchimento dos códigos de setor, quadra e lote de cada economia permitiu a integração com o banco de dados do sistema de informação ERP vigente da Prefeitura de Montenegro/RS.

Edificações: também desenhados com base nas informações existentes nos BCIs e posicionados sobre a imagem de satélite georreferenciada.

- Eixos de logradouros: foram vetorizados sobre imagem de satélite e estão de acordo com os padrões GIS, com a devida geocodificação: o sentido do vetor  
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Conferida e Autenticada  
de acordo com original

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de  
Nº 46074  
Atestado Técnico

- equivale ao sentido de crescimento da numeração predial, os vetores estão segmentados nas interseções entre logradouros, possuindo como atributos o código único da prefeitura, o tipo de pavimento, os números mínimos e máximos de cada quadra para cada lado da rua, o nome do logradouro e o bairro ao qual pertencem;
- Bairros: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Distritos: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Zoneamento Fiscal: desenhados com base em arquivos CAD fornecidos pela Prefeitura de Montenegro/RS, geocodificados e ajustados sobre a imagem de satélite georreferenciada;
  - Hidrografia tipo linha e tipo polígono: foram vetorizados respeitando os padrões de digitalização de redes hidrográficas, a partir da interpretação de imagem de satélite;
  - Pontos de rede geodésica: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Pontos de apoio suplementar: foram espacializados com base nas coordenadas precisas levantadas e processadas pelo GPS Topográfico;
  - Curvas de nível de 2 em 2 metros, gerada através do par estereoscópico de imagem de satélite, reprocessadas e restituídas manualmente.
- **Implantação do Geoprocessamento e do Sistema de Informação Geográfica, que incluiu**
    - Instalação de servidor remoto, baseado em Linux e aplicações de geoprocessamento a nível servidor;
    - Instalação e configuração do banco de dados geográfico PostgreSQL + PostGIS, que utiliza padrões especificados pelo consórcio OpenGeospatial (OGC), como: WMS, WFS, Tilecache;
    - Instalação e configuração do ambiente Mapserver e Openlayers, para publicação de mapas;
    - Análise dos relacionamentos entre as tabelas disponíveis no sistema de gestão e cadastro da Prefeitura, com o banco de dados geográfico;
    - Desenvolvimento da interface de acesso ao geoprocessamento, denominada WebGIS, no qual os mapas e imagens de satélite, tornam-se disponíveis para grupos de acesso e de usuários;
    - Integração dos mapas da prefeitura, com pacotes de publicação de mapas existentes, como o OpenStreetMaps® e Google Maps API®;
    - Integração entre os sistemas de gestão e o sistema de geoprocessamento, tornando disponível informações relevantes do cadastro técnico, no sistema web;
    - Sistema automatizado de consulta de mapas, impressão de cartas, cálculo de distâncias e áreas, impressão de BCIs com fotografias do imóvel, e construtor de mapas temáticos.
  - **Formação de recursos humanos, que incluiu**
    - Treinamento: curso de 32 horas para a equipe de trabalho da Prefeitura de Montenegro, de introdução ao geoprocessamento, de operação no software gvSIG, sendo este *software*, certificado pelo consórcio Opengeospatial/OGC e capacitação em todas as necessidades do projeto;
    - Gerência da equipe de recadastramento imobiliário: distribuição de tarefas, supervisão e controle de qualidade dos dados produzidos;

Conferida e Autenticada  
de acordo com original

Deptº de Com. e  
Prefeitura Municipal de

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito  
"Montenegro Cidade das Artes"

Registro de  
Nº 46075  
Atestado Técnico

- Treinamento no sistema gvSIG, etapa 02, com equipe multidisciplinar da Prefeitura de Montenegro, contemplando os principais tópicos do sistema para a geração de dados cartográficos e análise geoespacial.
- **Consultoria técnica e suporte, que inclui:**
  - Assistência técnica, para reparos a nível da administração do banco de dados geográfico, do sistema web de geoprocessamento, e do uso do gvSIG;

Todos os serviços foram executados na área geográfica que compreende o Município de Montenegro, tendo como base operacional, a própria Prefeitura Municipal, e o escritório da GAUSS Geotecnologia.

Montenegro, 21 de Dezembro de 2012.

PAULO EDUARDO ZANG  
Fac. Mun. de Gestão e Planejamento



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"







CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s)

Profissional **CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA**  
Registro: **RS122906** RNP: **2005896471**  
Título Profissional: **ENGENHEIRO CARTÓGRAFO**

Número de ART: **6920431** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: **22/07/2011** Baixada em: **21/12/2012**  
Forma de Registro: **Participação técnica** (Individual/Principal)

Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895901000140**  
Rua: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **1353**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **95780000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART.**  
Valor do Contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **TODA A AREA MUNICIPAL** Nº: **0**  
Complemento: **Bairro:**  
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: **28/11/2011** Conclusão efetiva: **21/12/2012** Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Código:** **MPOG**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895901000140**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - EXECUÇÃO	BODESTA	15,00	UN
2 - BARRIÇAS	CARTOGRAFIA	170,00	CRD
3 - OBSERVAÇÕES	TREINAMENTO EM GEOPROCESSAMENTO	24,00	DIRUB
4 - ANÁLISES TÉCNICAS	CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNDAÇÃO	11.990,00	UN
5 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	UN
6 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CADASTRO TÉCNICO MULTIFUNDAÇÃO	11.990,00	UN
7 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROC. DE IMAGEM DE SATELITE E RESTITUIÇÃO DE ANIMETRIA	150,00	CRD
8 - MANUTENÇÃO DE DADOS	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMACAO	1,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato

Número de ART: **6920439** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: **22/07/2011** Baixada em: **21/12/2012**  
Forma de Registro: **Participação técnica** (Individual/Principal)

Empresa Contratada: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895901000140**  
Rua: **RUA JOÃO PESSOA** Nº: **1353**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **95780000**

Contrato: **Celebrado em:** **Vinculado à ART.**  
Valor do Contrato: **R\$ 168.000,00** Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **TODA A AREA MUNICIPAL** Nº: **0**  
Complemento: **Bairro:**  
Cidade: **MONTENEGRO** UF: **RS** CEP: **0**

Data de Início: **28/09/2012** Conclusão efetiva: **21/12/2012** Coordenadas Geográficas:  
Finalidade: **Código:** **MPOG**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO** CPF/CNPJ: **00895901000140**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1 - EXECUÇÃO	BODESTA	15,00	UN





01 - EXECUÇÃO	TAFIOTOPAGIA	100,00	R\$0,00
02 - OBSERVAÇÕES	TREINAMENTO EM GEOPROCESSAMENTO	10,00	R\$0,00
03 - ASSISTÊNCIA	CONSULTORIA TÉCNICA MULTIFINALITÁRIA	15.000,00	R\$0,00
04 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA	GEOPROCESSAMENTO	1,00	R\$0,00
05 - PROCESSAMENTO DE DADOS	CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO	15.000,00	R\$0,00
06 - PROCESSAMENTO DE DADOS	PROG. DE IMAGEM DE SATÉLITE E RESTITUIÇÃO DE ALTIMETRIA	100,00	R\$0,00
07 - PROCESSAMENTO DE DADOS	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	1,00	R\$0,00

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato**

A ART 5929439 SUBSTITUÍDO A ART 5539299

**Observações**

088 - 100 ART 5929439 SUBSTITUÍDO A ART 5539299  
07 - A ART 5929439 SUBSTITUÍDO A ART 5539299

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2013043503 está registrado com as CAT's número(s): 1385051

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46003 a 46005, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1385051 / 2013  
23 de Julho de 2013 Hora 10:16:54

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Profissional - Conferência de Autenticidade da CAT.**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul**

Rua São Luís, 77, CEP 90620-170  
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crears@crea-rs.org.br](mailto:crears@crea-rs.org.br)





DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nós abaixo-assinados, declaramos, sob penas da Lei que somos beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e nos enquadrados na seguinte categoria de porte:

- ME – Micro Empresa
- EPP – Empresa de Pequeno Porte
- Mei – Micro Empreendedor Individual
- Cooperativa que se enquadre na receita de ME ou EPP
- Agricultor rural pessoa física ou Agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326/2006

Porto Alegre, 23 de julho de 2021.

Carlos A. M. de Almeida

CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA – CPF 976.736.090-53 OU PROCURADOR

GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA 08.689.060/0001-75



Ricardo Bertoldo

RICARDO BERTOLDO – CPF 011.592.710-70

CRC/RS: 089679/O

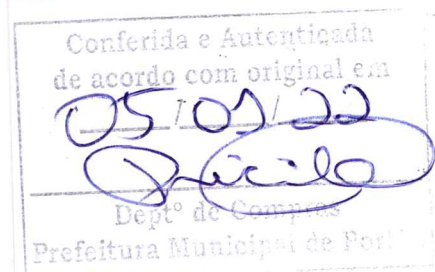
Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 089679/O

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA

CARTÓRIO MÁRIO FERRARI TERCERÃO TABELIONATO DE NOTAS

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05  
Carla de Almeida Franca - Escrevente  
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0128.01.2100001.00038

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54 3021.9777







## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320587011-8	08.689.060/0001-75	08/03/2007	23/02/2007

Endereço Completo:

AVENIDA MAUA 2049 SALA 611 SALA 1011 SALA 1012 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90030-080 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

COLETA DE DADOS ESPACIAIS, PROCESSAMENTO, INTERPRETACAO, ELABORACAO DE PRODUTOS E SERVICOS PERMITINDO A VISUALIZACAO, EDICAO E MANIPULACAO DAS INFORMACOES, PRESTACAO DE SERVICOS, CONSULTORIA E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO RAMO DA ENGENHARIA, NAS AREAS DA CARTOGRAFIA, GEODESIA, GEOPROCESSAMENTO, FOTOGRAMETRIA, VOO POR VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT), VOO POR DRONES, PLANTA GENERICA DE VALORES, AVALIACAO IMOBILIARIA URBANA, CONSULTORIA PARA MUNICIPIOS, SENSORIAMENTO REMOTO, SISTEMAS DE INFORMACAO GEOGRAFICA, TOPOGRAFICA, PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PLANOS DIRETORES URBANISMOS E RURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA INFORMATICA, SOFTWARE, SISTEMAS DE INFORMACAO DE QUALQUER ESPECIE, VENDAS DE IMAGENS DE SATELITE, A SOCIEDADE PODERA TAMBEM ESTABELECEER PARCERIAS OU ESTABELECEER SOCIEDADES COM QUALQUER PESSOA FISICA OU JURIDICA.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
976.736.090-53	CARLOS ALUISIO MESQUITA DE ALMEIDA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
931.981.400-72	LIDSON BERTICELLI CANCELA	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SOCIO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/05/2018

Número: 4755385

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001054301 e visualize a certidão)



21/371.854-5







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2021 21:07

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001054301 e visualize a certidão)



21/371.854-5



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.086.716,47	R\$ 1.095.518,64
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 850.460,79	R\$ 890.891,48
DISPONÍVEL		R\$ 600.554,33	R\$ 427.469,23
CAIXA		R\$ 302.004,24	R\$ 62.903,38
CAIXA GERAL		R\$ 302.004,24	R\$ 62.903,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.492,67	R\$ 74.811,84
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 98.280,99
BANCO SICREDI C/C 88511-8		R\$ 2.492,67	R\$ (23.469,15)
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 296.057,42	R\$ 289.754,01
BB RENDA FIXA LP 100		R\$ 14.691,69	R\$ 0,00
OUROCAP		R\$ 281.365,73	R\$ 281.365,73
BB AÇÕES SMALL CAPS		R\$ 0,00	R\$ 715,54
BB MM MACRO		R\$ 0,00	R\$ 5.172,74
BB AÇÕES RETORNO TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
CLIENTES		R\$ 244.738,46	R\$ 447.252,14
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 244.738,46	R\$ 447.252,14
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN		R\$ 55.341,21	R\$ 277.090,37
DUETO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 14.040,00	R\$ 21.060,00
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIIPAL DE WESTFALIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL		R\$ 1.318,05	R\$ 1.318,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA		R\$ 25.747,41	R\$ 25.747,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		R\$ 17.075,00	R\$ 8.537,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO		R\$ 12.298,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ		R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL		R\$ 15.288,88	R\$ 7.644,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R\$ 3.950,00	R\$ 16.175,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R\$ 14.095,00	R\$ 14.095,00
PREFEITURA MUNIICIPAL DE ARROIO DO MEIO		R\$ 15.208,33	R\$ 15.208,33

Conferida e Autenticada  
 de acordo com original em  
 Dept. de Contas  
 Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 4

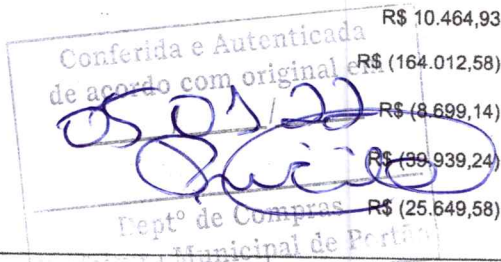
Ricardo  
 Ricardo Bertoldo  
 CPF: 011.592.710-70



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO PARDO PREFEITURA		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
STE SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A.		R\$ 43.575,83	R\$ 43.575,83
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
SIMPLES NACIONAL A RECUPERAR		R\$ 3.022,75	R\$ 3.022,75
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 2.145,25	R\$ 13.147,36
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 236.255,68	R\$ 204.627,16
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
CLIENTES		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
CAUCAO - SEGURO GARANTIA		R\$ 38.272,26	R\$ 38.272,26
INVESTIMENTOS		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
INVESTIMENTOS		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
COTAS SICREDI		R\$ 1.008,84	R\$ 1.008,84
IMOBILIZADO		R\$ 196.974,58	R\$ 174.184,54
IMÓVEIS		R\$ 181.540,88	R\$ 181.540,88
SALA COMERCIAL		R\$ 181.540,88	R\$ 181.540,88
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.635,63	R\$ 46.635,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 46.635,63	R\$ 46.635,63
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 50.299,70	R\$ 50.299,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.299,70	R\$ 50.299,70
VEÍCULOS		R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
VEÍCULOS		R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.464,93	R\$ 10.464,93
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 10.464,93	R\$ 10.464,93
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (164.012,58)	R\$ (186.802,62)
(-) (-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (8.699,14)	R\$ (14.534,02)
(-) (-) DEPRECIACÕES SALA COMERCIAL		R\$ (99.939,24)	R\$ (47.200,92)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E		R\$ (25.649,58)	R\$ (30.313,14)


 Conferida e Autenticada  
 de acordo com original em  
 05/01/2021  
 Ricardo Bertoldo  
 Deptº de Compras  
 Municipal de Portão

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 4

  
**Ricardo Bertoldo**  
 CPF: 011.592.710-71



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UTENSÍLIOS			
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (17.678,60)	R\$ (22.708,52)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS INTANGÍVEL		R\$ (72.046,02)	R\$ (72.046,02)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ (8.838,48)
INTANGÍVEL		R\$ 59.548,55	R\$ 58.879,79
SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR		R\$ 59.548,55	R\$ 58.879,79
(-) (-) AMORTIZACAO		R\$ (59.548,55)	R\$ (67.718,27)
(-) (-) AMORTIZACAO DE SOFTWARE OU PROG		R\$ (59.548,55)	R\$ (67.718,27)
PASSIVO		R\$ 1.086.716,47	R\$ 1.095.518,64
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 263.800,10	R\$ 243.650,96
FORNECEDORES		R\$ 2.496,11	R\$ 8.512,35
FORNECEDORES		R\$ 2.496,11	R\$ 8.512,35
BRDESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS		R\$ 1.349,14	R\$ 0,00
GIRARDI AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDI SEGUROS SA		R\$ 343,74	R\$ 1.217,85
HORUS AERONAVES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIGHT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.977,00
SOMPO SEGUROS		R\$ 803,23	R\$ 0,00
SULSOFT SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.317,50
VOLPMANN SEGURANCA ELETRONICA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 42.670,04	R\$ 70.240,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 42.670,04	R\$ 70.240,72
CRF A RECOLHER		R\$ 641,28	R\$ 1.875,45
IRRF A RECOLHER		R\$ 22.503,35	R\$ 12.388,11
ISS A RECOLHER		R\$ 375,05	R\$ 375,05
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 17.654,28	R\$ 54.106,03
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 1.496,08	R\$ 1.496,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 72.843,23	R\$ 44.797,36
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.407,67	R\$ 23.476,15
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 6.798,19	R\$ 13.811,87
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 22.609,48	R\$ 9.664,28

Conferida e Autenticada  
 de acordo com original em  
 Deptº de Contas  
 Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 3 de 4

**Ricardo Bertoldo**  
 CPF: 011.592.710-70  
 CPF: 08.689.060/0001-75





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÃO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 5.539,21	R\$ 6.391,08
INSS A RECOLHER		R\$ 3.118,04	R\$ 3.462,22
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.421,17	R\$ 2.928,86
PROVISÕES		R\$ 37.896,35	R\$ 14.930,13
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 35.128,53	R\$ 14.015,47
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 2.767,82	R\$ 914,66
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 145.790,72	R\$ 120.100,53
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.767,92	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.767,92	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARCELADOS		R\$ 144.022,80	R\$ 120.100,53
PARCELAMENTO PERTSN		R\$ 144.180,67	R\$ 130.224,04
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 23.922,27	R\$ 13.956,63
(-) (-) JUROS PARCELAMENTO PERT		R\$ (24.080,14)	R\$ (24.080,14)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BB GIRO RAPIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS/LUCROS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 822.916,37	R\$ 851.867,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 672.916,37	R\$ 701.867,68
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 672.916,37	R\$ 701.867,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 169.310,32
LUCROS PERÍODO		R\$ 672.916,37	R\$ 532.557,36

Conferida e Autenticada  
de acordo com original e...

*[Assinatura]*

Deptº de Contas  
Prefeitura Municipal de Portão

3º  
TABELIONATO

*[Assinatura]*  
Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 089679/O

**SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA**  
**ESCREVENTE**

CARTÓRIO  
**MÁRIO**



**FERRARI**  
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo,  
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05  
Carla de Almeida França - Escrevente  
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00035

3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54 3021.9777



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.689.060/0001-75

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.906.146,30	R\$ 1.398.953,68
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.906.146,30	R\$ 1.398.953,68
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (245.443,18)	R\$ (166.779,44)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (4.453,10)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (245.443,18)	R\$ (162.326,34)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.660.703,12	R\$ 1.232.174,24
(-) CMV		R\$ (410.933,22)	R\$ (49.359,17)
(-) 13 SALARIO		R\$ (20.184,12)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA AUXILIO ESTAGIO		R\$ (33.869,00)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (41.321,86)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (34.257,99)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (204.399,62)	R\$ (0,00)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTACAO		R\$ 193,20	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 98,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R\$ (1.310,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (4.060,00)	R\$ (5.703,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (15.498,07)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (434,40)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (48.206,60)	R\$ (37.864,51)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (1.578,40)	R\$ (2.370,88)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (6.104,36)	R\$ (3.420,78)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.249.769,90	R\$ 1.182.815,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (424.076,78)	R\$ (652.912,34)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (424.076,78)	R\$ (652.912,34)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (18.358,57)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.481,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (21.687,63)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (230.838,00)	R\$ (205.414,84)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (187.878,86)
VALE TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 55,00
(-) AÇÕES TRABALHISTAS		R\$ (2.600,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E CONDOMINIOS		R\$ (6.324,74)	R\$ (12.331,63)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (20.048,00)	R\$ (20.720,00)
(-) ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (3.741,06)
(-) BENS NAO IMOBILIZADOS		R\$ (1.672,69)	R\$ (5.531,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.5 do Visualizador

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em  
  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Portão

Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 089679/O



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.689.060/0001-75  
 Número de Ordem do Livro: 16  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (35.919,99)	R\$ (30.959,76)
(-) DESPESA COM VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.259,19)
(-) DESPESAS COM CONDOMINIO		R\$ (1.619,53)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.008,56)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.610,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.582,48)	R\$ (3.962,75)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (1.351,47)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.087,43)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.766,02)	R\$ (3.581,93)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (104,12)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (1.043,03)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (38.714,03)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (18.190,77)	R\$ (31.452,60)
(-) TELEFONE		R\$ (1.756,92)	R\$ (2.835,55)
(-) VIGILANCIA E MONITORAMENTO		R\$ (3.020,22)	R\$ (1.599,11)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (61.990,00)
(-) IPTU		R\$ (2.230,05)	R\$ (6.276,09)
(-) IPVA		R\$ (3.755,16)	R\$ (4.121,99)
(-) MULTA		R\$ (1.742,44)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (280,49)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (4.734,79)	R\$ (782,27)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ 2.760,86	R\$ (0,00)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.986,16)	R\$ (5.930,48)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (344,20)
(-) IR S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (318,99)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (25.691,36)	R\$ (3.508,42)
(-) I.O.F		R\$ (1.058,24)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 324,45	R\$ 2.654,63
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 1.528,70
JUROS		R\$ 324,45	R\$ 1.125,93
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 826.017,57	R\$ 532.557,36

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

30  
TABELIONATO

Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 089679/O

Página 2 de 2

Conferência e Autenticidade  
de documentos digitais  
Dep. de Informática  
Prefeitura Municipal de Curitiba

*[Handwritten signature]*

**SOLANGE GIANI DE ANDRADE**  
**ESCREVENTE**

CARTÓRIO  
**MÁRIO**  **FERRARI**  
TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo,  
indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Caxias do Sul, 23 de julho de 2024 - 11:39:05  
Carla de Almeida França - Escrevente  
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00036



3º Tabelionato de Notas de Caxias do Sul | Rua Pinheiro Machado, 2018 - Fone: 54 3024.9777

19 de Julho de 2024  
Caxias do Sul, RS

*[Handwritten signature]*

### NOTA 1 – Contexto Operacional

1.1) Objeto social da empresa é coleta de dados espaciais; processamento, interpretação, elaboração de produtos e serviços permitindo a visualização, edição e manipulação das informações; prestação de serviços, consultoria e treinamento de recursos humanos no ramo de engenharia, nas áreas da cartografia, geodésia, geoprocessamento, fotogrametria, sensoriamento remoto, sistemas de informação geográfica, topografia, processos de licenciamento ambiental, planos diretores urbanismos e rurais, comércio varejista de produtos para informática, software, sistemas de informação de qualquer espécie, venda de imagens de satélite; a sociedade poderá também estabelecer parcerias ou estabelecer sociedades com qualquer pessoa física ou jurídica, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº 43.205.870-118 em 08/03/2007.

### NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

2.1) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas pelas alterações introduzidas pelas Leis 11638/2007 e 11941/2009, bem como pela NBCT 19.41 do Conselho Federal de Contabilidade.

2.3) Demonstração do Resultado Abrangente – A Demonstração do Resultado Abrangente do período está apresentada dentro do DMPL (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido).

2.4) Moeda – A unidade monetária de apresentação das demonstrações é em moeda corrente nacional.

### NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

3.1) As presentes Demonstrações contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de jan e encerrado em 31 de dezembro de 2020.

3.2) **Imobilizado** – As depreciações sobre o ativo imobilizado foram calculadas pelo método linear respeitando-se os limites fiscais.

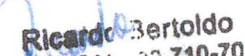
O imobilizado está assim distribuído:

Descrição	Vlr. Contábil 31/12/20	Depreciação 31/12/20	Vlr. Contábil 31/12/19	Depreciação 31/12/19
Veículos	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02	R\$ 72.046,02
Moveis e utensílios	R\$ 46.635,63	R\$ 30.313,14	R\$ 46.635,63	R\$ 25.649,58
Computadores	R\$ 10.464,93	R\$ 14.534,02	R\$ 10.464,93	R\$ 8.699,14
Sala Comercial	R\$ 181.540,88	R\$ 47.200,92	R\$ 181.540,88	R\$ 39.939,24
Máquinas e Equipamentos	R\$ 50.299,70	R\$ 22.708,52	R\$ 50.299,70	R\$ 17.678,60
<b>Total</b>	<b>R\$ 379.686,85</b>	<b>R\$ 204.611,72</b>	<b>R\$ 379.686,85</b>	<b>R\$ 164.012,58</b>

3.3) **Intangível** - Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição e serão amortizados em até 5 anos.

Está assim distribuído.

Conferida e Autenticada  
de acordo com o original  
  
Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Porto

  
Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.432.710-70  
CRC/R: 39679/O





Descrição	Vlr. Contábil	Depreciação	Vlr. Contábil	Depreciação
	31/12/20	31/12/20	31/12/19	31/12/19
Softwares	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55	R\$ 59.548,55
<b>Total</b>	<b>R\$ 59.548,55</b>	<b>R\$ 59.548,55</b>	<b>R\$ 59.548,55</b>	<b>R\$ 59.548,55</b>

**3.4) Regime de Tributação** - A tributação foi pelo Simples Nacional durante os 12 meses do exercício social.

**3.5) Apuração do Resultado** - O registro das operações é procedido com base no regime contábil de competência de exercícios.

**3.6) Caixa e Equivalentes de Caixa** - Caixa e Equivalentes de caixa incluem o caixa, as contas correntes bancárias e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez.

**3.7) Créditos Fiscais** - A empresa possui valores a recuperar referente a impostos pagos a maior ou indevidamente.

**3.8) Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher** - Os saldos de Impostos, Taxas e contribuições a recolher é composto de valores em aberto e de impostos e contribuições a vencer em janeiro de 2019.

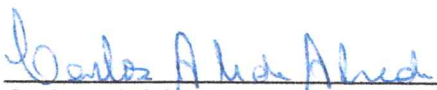
#### NOTA 4 - Patrimônio Líquido

**4.1) Capital Social** - O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Este valor está dividido em


150.000,00 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes inteiramente a sócios domiciliados no país.

**4.2) Lucro Líquido** - A empresa apresentou um Lucro Líquido em 01/01/2020 a 31/12/2020 de R\$ 532.557,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)

**4.3) Lucros Acumulados** - O valor de R\$ 532.557,36 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) refere-se a saldo remanescente de lucros não distribuídos aos sócios e que ficarão à disposição para futura distribuição ou capitalização conforme legislação societária.

  
Carlos Aluisio Mesquita de Almeida  
Administrador  
CPF: 976.736.090-53



  
Ricardo Bertoldo  
Reg. No CRC - RS sob o No. 089679/0-2  
CPF: 011.592.710-70

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA

ESCREVENTE

CARTÓRIO  
MÁRIO



FERRARI  
TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05  
Carla de Almeida França - Escrevente  
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00037

Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 089679/0

Comprovada e Autenticada  
de acordo com original em



Deptº de Compras



COEFICIENTES DE ANÁLISES  
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.L.G. =	890.891,48 + 38.272,26		
	-----	=	
	243.650,96 + 0,00		3,81

Índice de Liquidez Corrente

.L.C. =	Ativo Circulante		
	-----		
	Passivo Circulante		
.L.C. =	890.891,48		
	-----	=	
	243.650,96		3,66

Índice de Solvência Geral

.S.G. =	Ativo		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.S.G. =	890.891,48		
	-----	=	
	243.650,96 + 0,00		3,66

Índice de Endividamento

.E. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	-----		
	Ativo		
.E. =	243.650,96 + 0,00		
	-----	=	
	1.095.518,64		0,22

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

.G.C.T. =	Patrimônio Líquido		
	-----		
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
.G.C.T. =	851.867,68		
	-----	=	
	243.650,96 + 0,00		3,50

*Carlos A. de Almeida*

22/04/2021 11:15:53  
Emp: 08.689.060/0001-75  
NF-U: 08.689.060/0001-75



*Ricardo Bertoldo*

Ricardo Bertoldo  
CPF: 011.592.710-70  
CRC/RS 08967910

SOLANGE GIANI DE ANDRADE MODENA

ESCREVENTE

CARTÓRIO  
MÁRIO



FERRARI  
TABELIONATO DE NOTAS



Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de Ricardo Bertoldo, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do que dou fé.  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Caxias do Sul, 23 de julho de 2021 - 11:39:05  
Carla de Almeida França - Escrevente  
Emol: R\$ 7,80 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0129.01.2100001.00034

Conferida e Autenticada  
de acordo com original em

*OS 01 22*  
*Ricardo*

Deptº de Compras  
Prefeitura Municipal de Poço





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 08689060000175, Endereço - AV. MAUA,2049,SALAS 611,1011 E 1012 CENTRO CEP 90030-080 PORTO ALEGRE RS.

3 de Janeiro de 2022, às 14:17:36

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **68e5903f616c8635b283ff282bc6956c**



Porto Alegre, 4 de Janeiro de 2022

A/C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS**

Setor de Compras

**Ref: Documentação cadastral****DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

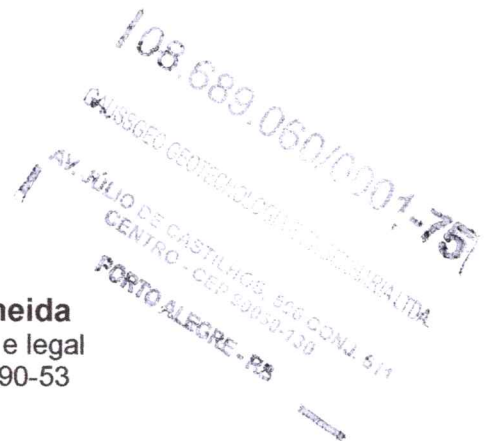
Prezados Senhores,

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060-0001-75, com sede na Av Julio de Castilhos 596 cj 611/1011/1012, Centro Histórico, Porto Alegre, RS CEP 90030-130, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1060211123 e do CPF nº 976.736.090-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ( ).



**Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**  
Sócio-Gerente – Responsável técnico e legal  
CREA RS 122906-D / CPF 976.736.090-53







Porto Alegre, 4 de Janeiro de 2022

A/C  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO – RS**  
Setor de Compras  
Ref: Documentação cadastral

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa **GAUSSGEO Geotecnologia e Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.689.060-0001-75, com sede na Av Julio de Castilhos 596 cj 611/1011/1012, Centro Histórico, Porto Alegre, RS CEP 90030-130, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) **Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1060211123 e do CPF nº 976.736.090-53, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do Art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo ao seu cadastramento junto ao Município de Portão.



**Carlos Aluísio Mesquita de Almeida**  
Sócio-Gerente – Responsável técnico e legal  
CREA RS 122906-D / CPF 976.736.090-53

108.689.060/0001-75  
GAUSSGEO GEOTECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 596 CONJ. 611  
CENTRO - CEP 90030-130  
PORTO ALEGRE - RS

